



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86º da República - Nº 23.447
Belém - Quinta-feira, 27 de Janeiro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

30 PÁGINAS

DECRETOS Nº 9.987

Do Governo do Estado

AVISO - SERVIÇO DE MATERIAL

Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem - (DER-PA)

RESOLUÇÃO Nº 01/77

Da Fundação do Bem Estar Social do Pará

BALANÇO GERAL

Do Banco do Estado do Pará S.A.

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De Diversas Firmas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9987 DE 24 DE JANEIRO DE 1977

Homologa a Resolução nº 1288, de 18 de janeiro de 1977, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.590, de 18 de novembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 1288, de 18 de janeiro de 1977, do Conselho Rodoviário Estadual, que reajusta a tarifa de pedágio para os condutores de motocicletas que utilizarem a Ponte "Sebastião Rabello de Oliveira".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de janeiro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 182)

RESOLUÇÃO Nº 1288, DE 18 DE JANEIRO DE 1977

Reajusta a tarifa de pedágio para os condutores de motocicletas que utilizarem a Ponte "Sebastião Rabello de Oliveira".

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 4.590, de 18 de novembro de 1975, e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado proferido no processo nº 7009/76/GG, de 30.12.76;

Considerando os termos do ofício DERPA-102, de 14.01.77, da Diretoria Geral do DER-PA:

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - A tarifa de pedágio para os condutores de motocicletas que utilizarem a Ponte "Sebastião Rabello de Oliveira", sobre o Furo das Marinhas, na diretriz da rodovia PA-391, fica reajustada em Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 18 de janeiro de 1977.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 182)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 18 DE 21 DE JANEIRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Herald Maués, Professor de Turmas Suplementares do Colégio Estadual Augusto Meira, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.04.964 a 01.04.974.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 24 janeiro de 1977.

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Respondendo p/expediente da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 16 DE 21 DE JANEIRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975.

RESOLVE:

Conceder licença especial de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Antonieta da Costa Tadalesky ocupante efetiva do cargo de Auxiliar de Gabinete, nível 4, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 03.06.967 a 23.09.75.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 24, de janeiro de 1977.

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Respondendo p/expediente da Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 182)

**PORTARIA Nº 17 DE 21 DE JANEIRO
DE 1977**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975.

R E S O L V E:

Conceder licença especial de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, aos funcionários do Quadro de Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a relação abaixo:

N O M E	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL SÍMBOLO PADRÃO	Nº DO PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Maria de Nazaré Cardoso Dias	Prof.	EP-3	004647	6 m	14.03.965 a 14.03.975
Maria do Céu da Silva Raposo	Prof.	EP-3	004655	6 m	04.11.974 a 04.11.974
Maria do Carmo Reis Batista	Prof.	EP-1	003212	6 m	01.08.960 a 01.08.970
Iracy Rodrigues Gonçalves	Prof.	EP-1	004654	6 m	15.06.965 a 15.06.975
Isidora de Sena Rodrigues	Prof.	EP-1	004354	6 m	10.07.961 a 10.07.971
Raimunda Barroso Cunha	Prof.	EP-1	004351	6 m	28.05.957 a 28.05.967
Mª Celeste da Costa Oliveira	Prof.	EP-1	004379	6 m	19.11.966 a 19.11.976

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Respondendo p/Expediente da Secretaria de Estado
de Administração

(G. Reg. nº 182)

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 008 DE 25 DE JANEIRO DE 1977

O Diretor- Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar Edmilson Baptista de Oliveira Dantas - Assessor Jurídico, Mário Monteiro Malato - Assessor de Relações Públicas e Conceição Iria da Silva Wariss - Assessor de Pessoal para, sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão destinada a recebimento e Julgamento de propostas para a aquisição por parte desta I.O.E. de uma (1) Dobradeira Automática destinada ao Parque Gráfico desta entidade.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 184)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA Nº 67/77 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76, e

CONSIDERANDO a proposição contida no ofício 015/77 - GAB-DEL 5ª Região Fiscal, de 14.01.77, e o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0371, de 18.01.77.

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER a cada servidor abaixo relacionado, 1 (uma) diária no valor de Cr\$- 155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) nos termos dos Decretos nºs. 9308 de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76 a fim de que os mesmos possam tomar parte na 4ª Reunião dos Chefes de Agências e Agentes Fiscais da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal.

Raimundo Leandro Pamphilho
Escrivão de Chaves
Sílvia Carvalho Sobrinho
Coletor de Anajás
Antônio Ferreira de Souza
-Coletor de Bagre
Kleper da Costa Lobo
-Chefe da Agência de Curralinho
Fernando Alves da Cunha
-Chefe da Agência de Gurupá
Odorico Santana Tavares
-Chefe da Agência de Portel
Hindemburgo de Sá Seixas
-Escrivão de Afuá
Constantino dos Santos Nogueira



IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22.0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e DivulgaçãoProf. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALLHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumenta
três cruzeiros.

Publicações

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 25,00

Página de Contabilidade

Página de Ata de Assembleia Geral Ordinária

Página de Ata de Assembleia Geral

Extraordinária - Preço Fixo: Cr\$ 2.200,00

Edital de Convocação até 28 centímetros

Preço Fixo: Cr\$ 600,00 cada publicação

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.-Chefe da Agência de Oeiras do Pará
Andrassy Viana de Carvalho-Chefe da Agência de São Sebastião de
Boa Vista

Manoel Pinheiro de Melo

-Guarda Fiscal de Melgaço

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 21 de
janeiro de 1977.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 397 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 68/77 - GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso
de suas atribuições legais e considerando o
requerimento da servidora Nilza Barros de
Araújo, protocolado na Delegacia Regional da
Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal sob o nº
7817/76 de 18.11.76.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Nilza Barros de Araújo,
ocupante da função de Auxiliar de Adminis-
tração, Ref. III, da Tabela Numérica de Pessoal
Extranumerário Diarista desta Secretaria.Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 21 de
janeiro de 1977.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 397 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 69/77-CI

O Secretário de Estado da Fazenda, de
acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º e, em
atendimento ao solicitado através do Of. nº
05/77-CI de 21.01.77;

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão instituída
pela Portaria nº 761/76 - GAB SEC - de 22.12.76, a
servidora Antônia Ceres da Cunha de Oliveira,
Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada no De-
partamento de Administração Geral da SEFA,
em substituição a funcionária Maria Fernandes
Esteves.Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 21 de
janeiro de 1977.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 397 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 70/77 - GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, de
acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º e, em
atendimento ao solicitado através do Of. nº
05/77-CI de 21.01.77,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão instituí-
da pela Portaria nº 760/76 - GAB SEC - de
22.12.76, a servidora Antônia Ceres da Cunha de
Oliveira, Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada
no Departamento de Administração Geral da
SEFA, em substituição a funcionária Maria
Fernandes Esteves.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 21 de
janeiro de 1977.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 397 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 71/77 GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto 9863, de 16 de novembro de 1976.

RESOLVE:

Designar os funcionários Somira Souza Leão de Sales, Zady Pereira da Silva e Fátima Francileide Pamplona, para sob a presidência do primeiro, formarem uma comissão de licitação para aquisição de Material de Consumo (limpeza em geral) a serem utilizados no Órgão Central e nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 21 de
janeiro de 1977.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 397 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 72/77 GAB - SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 9863, de 16 de novembro de 1976.

RESOLVE:

Designar os funcionários Olgarina Irany Sampaio Medeiros, Benedita Oliveira Cardoso e Yvone Cardoso da Silva, para sob a presidência do primeiro, formarem uma comissão de licitação para aquisição de Material de Consumo (peças, acessórios e pneus para veículos diversos), a serem utilizados no Órgão Central e nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 21 de
janeiro de 1977.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 397 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 73/77 GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto 9863, de 16 de novembro de 1976.

RESOLVE:

Designar os funcionários Rubens Guilherme Barbosa da Conceição, Maria Rita Negrão Machado e Rosalina Pinto da Costa da Luz, para sob a presidência do primeiro, formarem uma comissão de licitação para aquisição de Material de Consumo (impressos em geral), a serem utilizados no Órgão Central e nas Delegacias da Fazenda Estadual.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em 21 de
janeiro de 1977.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 397 - Dia 27.01.77)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO RESUMO DE PORTARIAS

10 - 03.01.77 - Mandar servir, a pedido, no Posto Médico da Cremação, a servidora Maria das Dores Pinheiro Alcântara, Atendente, Matrícula nº 231.479, atualmente servindo na Unidade Mista de Salinópolis, desta Secretaria de Saúde.

17 - 05.01.77 - Designar os servidores Maria Lúcia Fernandes de Brito, Diretora da Divisão do Serviço Social, Matrícula nº 201.631, José Lopes de Siqueira, Servente, Matrícula nº... 202.091 e Sérvulo Rafael Trindade, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para proceder a Tomada de Contas do encarregado do Almoxarifado Central e Depósitos do Material desta Secretaria de Saúde.

23 - 11.01.77 - Dispensar, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 1977, a servidora Marizete Melo de Oliveira, diarista sem estabilidade, Matrícula nº 228.396, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

24 - 11.01.77 - Atribuir ao servidor abaixo discriminado a gratificação de Tempo Integral, na base de 50% (Cincoenta por cento), o qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir de 03 de janeiro de 1977.

Antônio Veriano Sampaio Paes - Esc. Datilógrafo - Matrícula nº 239.098, servindo na Secretaria do Gabinete.

25 - 12.01.77 - Designar a servidora Benedita Moreira da Silva, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 206.073, para, responder pela Chefia do Centro de Saúde nº 1, durante o impedimento do titular Dr. Oswaldo Gabriel Corrêa de Almeida, que se encontra em gozo de férias regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 1977.

26 - 12.01.77 - Dispensar, a pedido, a partir de 16 de novembro de 1976, a servidora Eunice Pereira Galvão, diarista sem estabilidade, Matrícula nº 238.057, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

29 - 17.01.77 - Designar a servidora Clarice Oliveira Magalhães, auxiliar de Administração, Matrícula nº 231.181, para responder pelo Serviço de Convênios do Departamento de Administração, até ulterior deliberação.

31 - 18.01.77 - Designar os servidores Antônio Maria José Huet Bacelar, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 222.873, Leby de Moraes Esteves, Médica, Matrícula nº 231.044 e José Agostinho da Vera Cruz, Diretor da Divisão do Material, Matrícula nº 236.379, para, sob a

presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, para proceder a abertura e julgamento do Convite nº 001/77, para aquisição de 100 (cem) caixas de Vacina Triplice com o total de 10.000 doses, destinado ao serviço de vacinação desta Secretaria.

32 - 18.01.77 - Designar os servidores José Edmundo Carneiro Cutrim, Médico, Matrícula nº 230.030, Orlando Mendes Carvalho, Médico, Matrícula nº 226.357 e José Agostinho da Vera Cruz, Diretor da Divisão do Material, Matrícula nº 236.379, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, para proceder a abertura e julgamento do Convite nº 001/77, para aquisição de gêneros alimentícios, destinados às Colônias de Hansenianos: Marituba, Prata e Hospital Juliano Moreira, assim como as outras Unidades Sanitárias da SESP.

34 - 20.01.77 - Atribuir ao servidor abaixo discriminado a gratificação de Tempo Integral, na base de 100% (cem por cento), o qual vem

desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 1977.

Aracy Girard Almeida da Silva - Aux. Administração - Matrícula nº 202.113, exercendo suas funções no Hospital Juliano Moreira.

35 - 21.01.77 - Designar o servidor Irson da Silva Leite, Médico, Matrícula nº 227.259, para Chefiar a Unidade Mista de Mosqueiro, até ulterior deliberação.

36 - 21.01.77 - Designar o Dr. Luiz Flávio Figueiredo de Lima, Diretor da Divisão dos Serviços Médicos, para Coordenar as ações de Saúde na área do Porto Trombetas, Município de Oriximiná, onde está sendo implantado o "PROJETO TROMBETAS".

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de janeiro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 387 - Dia 27.01.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 018/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o Chefe do Departamento Técnico Dr. Elson Gondim Pereira, para se deslocar até a cidade de Manaus-Am, nos dias 23 a 27.01.77, onde tomará parte do "I SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO", devendo o servidor, ao retornar, apresentar um relatório sobre o Seminário e Certificado expedido se for o caso.

Conceder passagens aéreas no trecho BELÉM/MANAUZ/BELÉM e cinco (5) diárias, ao funcionário supra citado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 17 de janeiro de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 393 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 019/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agrimensor Miguel Cecim Rassy Filho, para se deslocar até o Município de Tucuruí no dia 21.01.77, e neste permanecer até o dia 30.01.77, a fim de efetuar Vistoria "IN LOCO" e colher Dados Técnicos nas localidades

de Itupiranga, Jacundá, Jatobal e Breu Branco, com referência à inundação de áreas que será decorrente da construção da Hidroelétrica de Tucuruí.

Conceder, ao citado servidor passagens aéreas no trecho BELÉM/TUCURUÍ e MARABÁ/BELÉM e atribuir dez (10) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 19 de janeiro de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 393 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 020/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Divisão de Alienação, José Augusto Carvalho de Miranda Pombo, para substituir o titular da Chefia do Departamento Técnico no período 23.01.77 a 27 do mesmo mês e ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 19 de janeiro de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 393 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 022/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará -ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender por três (3) dias, por motivo disciplinar o Auxiliar de Zeladoria Sérgio

Ubiratan Pantoja de Araújo, lotado no Departamento Técnico, Divisão de Topografia, tendo em vista não vir o referido servidor cumprindo regularmente suas atribuições.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 19 de janeiro de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 393 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 023/77

O Chefe do Departamento Administrativo/Financeiro desta autarquia, ora respondendo pela Presidência;

Considerando a necessidade de se exercer mais atenta fiscalização nos horários de funcionamento do Órgão;

Considerando que essa fiscalização somente se tornará efetiva se o cumprimento dos respectivos horários for inicialmente e igualmente cumprido por todos aqueles que exerçam funções de Chefia;

Considerando que após ingresso na sede do Órgão, para efeito de cumprimento de suas respectivas cargas horárias a nenhum servidor pode-se permitir afastar-se do seu local de trabalho, salvo prévia autorização de seu superior imediato, o qual fica, esse último, diretamente responsável por tais afastamento;

Considerando que os horários de funcionamento desta autarquia estão distribuídos em dois (2) expedientes - Interno e Externo - cujas motivações, devem também, ser rigorosamente cumpridas:

RESOLVE:

Recomendar a todos os servidores desta autarquia rigoroso cumprimento das cargas horárias estabelecidas;

Recomendar aos funcionários que exerçam função de confiança, fiel cumprimento e fiscalização às cargas horárias dos funcionários a si subordinados e previstas nos horários de funcionamento da autarquia, informando a esta Presidência dos que eventualmente se afastem da sede de nossas atividades, sem a competente autorização;

Recomendar aos que exercem a função de Chefia, que em havendo necessidade de afastamento da sede da autarquia a serviço ou por motivo justificável, dêem prévio conhecimento à Presidência dessas eventuais ausências;

Recomendar a todos os servidores cumprimento das cargas horárias previstas para os Expediente Externo e Interno, ficando desde já estabelecido que as horas para Expediente Interno deverão ser utilizadas para os estudos e preparos dos assuntos pertinentes às atividades do Órgão, não sendo permitido o ingresso de elementos estranhos aos quadros funcionais, ressalvados, naturalmente, circunstância de expressivas excepcionalidades.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Afixe-se no Quadro Próprio

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 21 de janeiro de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 393 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 024/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador Constantino Augusto Tork Brahuna e o Motorista Severino Saraiva Sobreira, para se deslocarem até o Município de São Miguel do Guamá, no dia 21.01.77, a fim de tratar de assuntos ligados ao Departamento Jurídico deste Órgão.

Atribuir aos citados servidores meia (1/2) diária nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de janeiro de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 393 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 025/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Divisão de Processos Judiciários do Departamento Jurídico Dr. Felipe de Melo Filho, para substituir o Titular da Chefia desse Departamento no período de 21 de janeiro de 1977 a 17 de fevereiro do mesmo ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de janeiro de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. p. Presidência

(Ext. Reg. nº 393 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 026/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador Carlos Alberto Lamarão Corrêa, para substituir o Titular da Chefia da Divisão de Processos Administrativos do Departamento Jurídico, no período de 21 de janeiro de 1977 a 17 de fevereiro do mesmo ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de janeiro de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. p. Presidência

(Ext. Reg. nº 393 - Dia 27.01.77)

PORTARIA Nº 027/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador Constantino Augusto Tork Brahuna, para substituir o Titular da Chefia da Divisão de Processos Judiciários, no período de 21 de janeiro de 1977 a 17 de fevereiro de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de janeiro de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. p. Presidência

(Ext. Reg. nº 393 - Dia 27.01.77)

PORTARIA 028/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de uma (1) diária ao Major Rolando Chalu Pacheco e ao Topógrafo Romaguer Ribeiro de Souza Martins, devido a prorrogação da viagem efetuada em 11.01.77, para o Município de Baião, designada através da Portaria nº 009/77, de 10.01.77 - Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de janeiro de 1977.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. p. Presidência

(Ext. Reg. nº 393 - Dia 27.01.77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

*** E D I T A L**

De ordem do Sr. Diretor do Departamento Técnico, faço público que por Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 7454, de 19 de fevereiro de 1971, combinado com o parágrafo 2º do artigo 101 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com nova redação dada pelo inciso XI do artigo 27 da Lei 4584, de 08 de outubro de 1975 e nos termos da instrução nº 04 de 22 de janeiro de 1976 em seu artigo 2º, está sendo requerida a Revalidação do Título 66 que abrange a área abaixo descrita através do processo nº 00740/75, destinada a implantação de Indústria AGRO PECUÁRIA, sita à 14ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo, 38º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: -

- a - 49º 33' 08" 49 WGR x 08º 36' 25" 28 Sul
- b - 49º 31' 24" 58 WGR x 08º 34' 14" 43 Sul
- c - 49º 28' 16" 16 WGR x 08º 36' 44" 49 Sul
- d - 49º 29' 14" 61 WGR x 08º 39' 30" 38 Sul

FRENTE ORIENTAL - do I ao II marco por uma reta separando terras do lote da Companhia, no rumo verdadeiro de 51º 31' 15" SE, e a uma distância de 7.400 metros, com as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

- a - 49º 31' 24" 58 WGR x 08º 34' 14" 43 Sul
- b - 49º 28' 16" 16 WGR x 08º 36' 44" 49 Sul

FUNDOS OCIDENTAL - do III ao IV marco por uma reta separando terras do lote da Companhia, no rumo verdadeiro de 51º 31' 15" NW, e a uma distância de 9.290 metros, com as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

- a - 49º 29' 14" 61 WGR x 08º 39' 30" 38 Sul
- b - 49º 33' 08" 49 WGR x 08º 36' 25" 28 Sul

LADO SETENTRIONAL - do IV ao I marco por uma reta separando terras do lote da Companhia, no rumo verdadeiro de 38º 28' 45" NE, e a uma distância de 5.200 metros, com as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

- a - 49º 33' 08" 49 WGR x 08º 36' 25" 28 Sul
- b - 49º 31' 24" 58 WGR x 08º 34' 14" 43 Sul

LADO MERIDIONAL - do II ao III marco à margem esquerda do Rio Araguaia, com as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

- a - 49º 28' 16" 16 WGR x 08º 36' 44" 49 Sul
- b - 49º 29' 14" 61 WGR x 08º 39' 30" 38 Sul

E, para que não se alegue ignorância, será publicado pela imprensa e afixado no Edifício onde funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Em, 12 de janeiro de 1977.

Agrim. José Augusto de Carvalho Miranda Pombo
Chefe da Divisão de Alienação - DETEC/DA

VISTO:

Engº Civil *ELSON GONDIM PEREIRA*
Diretor do Departamento Técnico

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Nº 23.440 de 18/01/77.

(T. nº 00325 - Reg. nº 381 - Dia: 27/01/77).

*** E D I T A L**

De ordem do Sr. Diretor do Departamento Técnico, faço público que por Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 7.454 de 19 de fevereiro de 1971, combinado com o parágrafo 2º do artigo 101 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com nova redação dada pelo inciso XI do artigo 27 da Lei 4.584, de 08 de outubro de 1975 e nos termos da instrução nº 04 de 22 de janeiro de 1976 em seu artigo 2º, está sendo requerida a Revalidação do Título 63 que abrange a área abaixo descrita através do processo nº 00740/75, destinada a implantação de Indústria AGRO PECUÁRIA, sita à 14ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo, 38º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: -

a - 49° 38' 45" 22 WGR x 08° 37' 44" 70 Sul
 b - 49° 36' 32" 41 WGR x 08° 34' 57" 08 Sul
 c - 49° 33' 45" 72 WGR x 08° 37' 10" 85 Sul
 d - 49° 35' 59" 43 WGR x 08° 39' 53" 82 Sul

FRENTE ORIENTAL - do I ao II marco por uma reta separando terras do lote da Companhia, no rumo verdadeiro de 51° 31' 15" SE, e a uma distância de 6.600 metros, com as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

a - 49° 36' 32" 41 WGR x 08° 34' 57" 08 Sul
 b - 49° 33' 45" 72 WGR x 08° 37' 10" 85 Sul

FUNDOS OCIDENTAL - do III ao IV marco por uma reta separando terras de terceiros no rumo verdadeiro de 51° 31' 15" NW e a uma distância de 6.600 metros, com as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

a - 49° 35' 59" 43 WGR x 08° 39' 53" 82 Sul
 b - 49° 38' 45" 22 WGR x 08° 37' 44" 70 Sul

LADO SETENTRIONAL - do IV ao I marco por uma reta separando terras do lote da Companhia no rumo verdadeiro de 38° 28' 45" NE e a uma distância de 6.600 metros, com as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

a - 49° 38' 45" 22 WGR x 08° 37' 44" 70 Sul
 b - 49° 36' 32" 41 WGR x 08° 34' 57" 08 Sul

LADO MERIDIONAL - do II ao III marco por uma reta separando terras do lote da Companhia, no rumo verdadeiro de 38° 28' 45" SW e a uma distância de 6.600 metros, com as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

a - 49° 33' 45" 72 WGR x 08° 37' 10" 85 Sul
 b - 49° 35' 59" 43 WGR x 08° 39' 53" 82 Sul

E, para que não se alegue ignorância, será publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Em, 12 de janeiro de 1977.

Agrim. José Augusto de Carvalho Miranda Pombo
 Chefe da Divisão de Alienação - DETEC/DA

VISTO:

Eng. Civil **ELSON GONDIM PEREIRA**
 Diretor do Departamento Técnico

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Nº 23.440, de 18/01/77

(T. nº 00325 - Reg. nº 382 - Dia: 27/01/77).

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 GERAL
 SERVIÇO DE MATERIAL
 A V I S O

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos mesmos, na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria de

Estado da Fazenda, sito a Rua Gaspar Viana nº 125, o Edital da seguinte Tomada de Preço:
TOMADA DE PREÇO Nº 01/77

OJETO: Aquisição de Material de Consumo (Impresso) para as Delegacias Regionais e os diversos Setores da Secretaria de Estado da Fazenda.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de fevereiro de 1977, às 9:00 horas, na Sala de Reunião desta Secretaria.

Belém, 26 de janeiro de 1977

RUBENS GUILHERME B. DA CONCEIÇÃO
 Presidente da C.L.

Visto:

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração
 Geral

(Ext. Reg. nº 394 - Dias 27,28 e 29.01.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
EDITAL DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia dois (2) do mês de fevereiro do ano em curso para julgamento do seguinte recurso:

Nº 136 - em que é recorrente **GUAMÁ - AGRO INDUSTRIAL S/A** e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Belém, sendo relator o Conselheiro Thomaz de Aquino Lobato.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 25 de janeiro de 1977.

NIVALDINA DOS SANTOS CUNHA

p/ **PEDRO DA SILVA SANTOS**

Secretário

(Ext. Reg. nº 395 - Dia 27.01.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
ACÓRDÃO Nº 109

Recurso Nº 143

Processo nº 121/76 - L. M. ALVES - Hotel Pará

Recorrente - Ex-Ofício - Delegado Regional da Fazenda da 1ª Região Fiscal

DECISÃO: - Ramo de hospedagem, sem fornecimento de alimentação, não está sujeito a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso ex-offício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos

que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, em conhecer e não dar provimento ao presente recurso ex-officio, mantendo a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 19 de janeiro de 1977.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Relator

Dr. LAÉRCIO DIAS FRANCO
Procurador da Fazenda Estadual
(Ext. Reg. nº 396 - Dia 27.01.77)

Fundação do Bem Estar Social do Pará

RESOLUÇÃO Nº 01/77, EM 19.01.77

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 98.802,00 para a realização de construção de uma caixa d'água na ESCOLA FBESP.

O Presidente do Conselho Estadual de Bem Estar Social usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade urgente da realização dessa obra, imprescindível ao bom funcionamento do estabelecimento que abriga 80 menores internos e mantém 460 discentes externos;

Considerando ainda que nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica são objeto de Crédito Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a diretoria da FBESP a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 98.802,00 (Noventa e oito mil oitocentos e dois cruzeiros) para atender as despesas decorrentes da construção de uma caixa d'água na Escola FBESP.

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação:

24.00 - Fundação do Bem Estar Social do Pará.

24.01 - Presidência

Projeto: 15421881.003 - construção de uma caixa d'água na ESCOLA FBESP

4.1.1.0 - Obras Públicas

Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta resolução, decorrerão das disponibilidades orçamentárias da FBESP, oriundas da anulação parcial da dotação do orçamento vigente a saber:

24.00 - Fundação do Bem Estar Social do Pará.

24.01 - Presidência

Projeto: 03070251.001 - construção da sede da FBESP - 98.802,00

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 98.802,00

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará,
em 19 de janeiro de 1977.

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Presidente do CEBES

(Ext. Reg. nº 383 - Dia 27.01.77)

Extrato de Contrato Número 16/76

Contrato de compra e venda celebrado entre a União e a Empresa Frigorífico Araguaína S.A. (Frimar).

O Contrato foi firmado entre a União, por intermédio do Depósito Regional de Subsistência da 8ª RM, Órgão do Ministério do Exército, representado pelo Senhor Ten Cel Itamar Apicá Barreto, Ordenador de Despesas, e a empresa Frigorífico Araguaína S/A (Frimar), localizada à Trav. Benjamin Constant nº 457 que se fez representar pelo Senhor Euripedes Pereira Domingues, em decorrência do resultado da Tomada de Preços, realizada no dia 09 de dezembro de 1976.

OBJETO:

O objeto do Contrato é o fornecimento pela VENDEDORA à COMPRADORA de carne bovina, ao preço unitário de Cr\$ 24,00, para pronta entrega, em Belém, numa quantidade de 24.974 quilogramas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, mediante crédito bancário, após a ultimização do recebimento do material, e, contra a apresentação da Nota Fiscal, em três vias, e, da 1ª Via da Nota de Empenho, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da entrada das Notas Fiscais no DRSubs/8.

REAJUSTAMENTO

Os preços de que trata o Contrato nº 18-CL de 10 de dezembro 76, são fixos irrevogáveis e neles incluem todas as despesas a serem feitas pela VENDEDORA, até a entrega do material à COMPRADORA.

DOCUMENTAÇÃO

Integram o Contrato, como se nele transcrito fossem os seguintes documentos.

- Instruções "IDGS/75", aprovadas pela Port. DGS 006, de 13.10.75;
- Processo de licitação, referente ao Edital de Convocação nº 05/76.

VERBA

A despesa com a execução do Contrato, no valor de Cr\$ 599.376,00, correrão no exercício 76, por conta dos recursos da Atv. 1601.0628.1662 - 323 ED 3.1.2.0 previamente empenhados.

FORO

Foi eleito como domicílio legal dos contratantes, o de Belém-Pará, em cujo foro serão dirimidas todas as questões decorrentes da execução do Contrato.

Belém, Pará, 10 de dezembro de 1976
EURIPEDES PEREIRA DOMINGUES

Procurador e Gerente
PELA VENDEDORA

ITAMAR APIACÁ BARRETO

Ten Cel. Chefe do DRSub/8.

PELA COMPRADORA

(T. nº 00327 - Reg. nº 386 - Dia 27.01.77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-17

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 6782 - SEVOP - 27.12.1976, referente a Concorrência nº 13/76, para fornecimento e instalações de equipamentos de Ar Condicionado para o Teatro da Paz.

RESUMO:

De acordo com o mapa demonstrativo foi habilitada a esta licitação a firma CEBEC S/A - Engenharia e Indústria, tendo sido as demais inabilitadas.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento, constante da Ata da sessão do dia 24.01.1977, foi considerada vencedora a proposta da firma CEBEC S/A - Engenharia e Indústria, de São Paulo, em virtude de ter cumprido todas os itens do Edital desta Secretaria, tendo o titular da mesma proferido o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação
Publique-se

Em, 25 de janeiro de 1977

Engº. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 401 - Dia 27.01.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-P.A.)

AVISO

Avisamos aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na sala onde funciona a Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, o Edital de Tomada de Preços nº 06/77, para construção de pontes de madeira na Rodovia Pa-254.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

08 de fevereiro de 1977, às 10,00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

VALOR DA CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:

Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria Geral do DERPA até 24,00 ho-

ras antes da prevista para a realização da presente Tomada de Preços.

Belém, 25 de janeiro de 1975.

ENGº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO
DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. nº 408-Dias 27, 28.1.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA)

AVISO

Avisamos aos senhores interessados, que se encontra à disposição dos mesmos, na sala onde funciona a Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), sita na Av. Almirante Barroso nº 3639, nesta cidade de Belém do Pará, os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo especificados:

EDITAL Nº 04/77

Para aquisição de Veículos e Equipamento.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABER-

TURA DAS PROPOSTAS:

04 de fevereiro de 1977, às 10:00 horas, no

Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

VALOR DA CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:

Cr\$- 1.600,00 (Hum mil e seiscentos cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DERPA até 48:00 horas antes da prevista para a realização da presente Tomada de Preços.

EDITAL Nº 05/77

Serviço de Terraplenagem do Trecho Final da Rodovia que liga SANTANA DO ARA-GUAIA/ARAGUACEMA.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABER-

TURA DAS PROPOSTAS:

04 de fevereiro de 1977, às 16:00 horas, no

Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

VALOR DA CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:

Cr\$- 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA até 48:00 horas antes da prevista para a realização da presente Tomada de Preços.

Belém-Pa., 21 de janeiro de 1977

Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO

DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. nº 360 - Dia 26 e 27.01.77)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPrensa Oficial**

ANÚNCIOS

Ferragens Fonseca S. A.

C.G.C - 04.897.344/001

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1976.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (1976), às 10.00 horas, na sede social, à Av. Boulevard Castilho França, nº 42, nesta Capital, reuniram-se espontaneamente em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de FERRAGENS FONSECA S. A., representando a integridade do capital social, conforme consta das respectivas assinaturas apostas no Livro de Presença, com as indicações exigidas por lei. Constatando-se pelo Livro de Presença de Acionistas, a existência de "quorum" legal, foi instalada a Assembléia, assumindo a presidência, por aclamação, o acionista Dr. JOSÉ FERNANDES FONSECA, o qual convidou a mim, Deusdedith Freire Brasil, para servir como Secretário. Inicialmente, esclareceu o Presidente que, conforme expressamente previsto na Portaria DNCR/DOC nº 18, de 20 de outubro de 1969, era dispensável a prova de convocação prévia, pela imprensa, uma vez que compareceram acionistas representando a integridade do capital social. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria a qual vinha acompanhada do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses do seguinte teor: PROPOSTA DA DIRETORIA: - Senhores Acionistas: Após detidos estudos sobre as vantagens e desvantagens do tipo jurídico da sociedade, comparados com os demais previstos, verificamos, realmente, que é um imperativo de ordem social e econômica, a transformação do tipo jurídico da sociedade, de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919. A transformação ora sugerida torna-se conveniente, tendo em vista as modificações anunciadas na nova Lei de Sociedades Anônimas, o que implicará em ônus financeiros além dos demais procedimentos de ordem administrativa a serem adaptadas à nova legislação. Assim, se aprovada esta proposição, a sociedade, revestida de nova forma jurídica, prosseguirá suas atividades com o mesmo objeto mercantil, idêntico capital social e com a denominação social adaptada ao novo tipo jurídico, ou seja, FERRAGENS FONSECA LTDA., passando a suceder a sociedade anônima e assumindo todo o ativo e passivo desta, recebendo cada acionista o mesmo número de quotas equivalentes às ações possuídas, no mesmo valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Belém (PA) em 27 de dezembro de 1976. aa) Cledith Cepeda Fonseca e Sérgio Cepeda

Fonseca, respectivamente, Diretor - Presidente e Diretor. "PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de FERRAGENS FONSECA S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado a Proposta da Diretoria desta data, relativa à transformação do tipo jurídico de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, são de parecer que a referida proposta consulta os interesses sociais, devendo a mesma ser aprovada, dada a sua oportunidade e conveniência aos interesses sociais. Belém (PA), 27 de dezembro de 1976. aa) Artur Valente Teixeira, Themistocles Ramos Bogéa e Manoel Sinésio Costa de Souza. Colocada a matéria em discussão e votação, foi por unanimidade aprovada a transformação do tipo jurídico para sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Em consequência, disse o Presidente que, de acordo com a deliberação unânime dos senhores acionistas, iria submeter a apreciação e votação o anteprojeto do contrato social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, determinando ao Secretário que procedesse a distribuição de cópias do mesmo aos presentes. Colocada a matéria em discussão e votação, foi, por unanimidade aprovado o anteprojeto do contrato social apresentado e que, em decorrência do próprio ato de transformação o instrumento social sob a nova forma jurídica, elaborado dentro dos requisitos legais pertinentes à matéria, fica fazendo parte integrante da presente assembléia e, juntamente com esta ata, será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata correspondente, permanecendo os presentes no recinto. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes, os quais a acharam conforme e as assinaram em seguida. Belém (PA), 27 de dezembro de 1976. aa) José Fernandes Fonseca - Presidente, Deusdedith Freire Brasil - Secretário. Acionistas presentes: Cledith Cepeda Fonseca, Sérgio Cepeda Fonseca, Maria Paula Fonseca Brasil, Vera Lúcia Cepeda Fonseca, Raul Cepeda Fonseca, Roberto Cepeda Fonseca, Hugo de Menezes Montenegro, Manoel Lourenço Loureiro, Eríclia Pereira de Lima, Manoel Luiz Cordeiro, Moacir da Costa Lopes e José Fernandes Fonseca Junior. Na qualidade de Presidente e Secretário declaramos que a presente é cópia fiel da original.

JOSÉ FERNANDES FONSECA
DEUSEDITH FREIRE BRASIL

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 17/01/77 que foi arquivada nesta JUCE-

PA, sob o nº 138/77 a 1ª Via da presente Ata de FER-
RAGENS FONSECA S.A.

Belém, 17 de janeiro de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 391 - Dia 27/01/77)

Gás de Petróleo do Brasil S. A.

C.G.C - MF 05249412/0001-83

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAOR-
DINÁRIA DE GÁS DE PETRÓLEO DO
BRASIL S. A. (GASIL) REALIZADA NO
DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1976.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dezessete horas, à Travessa Campos Sales 268, Conjunto 904/906 (Edifício "Justo Chermont"), nesta Cidade, compareceram os acionistas a seguir enumerados de GÁS DE PETRÓLEO DO BRASIL S.A. (GASIL): Antonio A. Sobrino & Cia., D. Yolanda Celeste Rocha Moreira e Silva, Acácio de Jesus Felício Sobral, Benarrós & Irmão, Antonio Pinho da Silva, Paulo Mota de Castro, Waldomiro Martins Gomes, Importação e Representações Mundial Limitada, Arlindo Severiano de Miranda e George Henry Picherell II, conforme se ve no Livro de Presença dos Acionistas, sendo os sócios, pessoas jurídicas, devidamente representados. Os presentes aclamaram para presidir os trabalhos o acionista Waldomiro Martins Gomes, que ato contínuo, convidou para assumir a secretaria o acionista Arlindo Severiano de Miranda. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do anúncio de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, dias 15, 16 e 17/12/76 e na A Província do Pará, edições dos dias 18, 20, 22/12/76. Anúncio esse do teor seguinte: "GÁS DE PETRÓLEO DO BRASIL S. A. (GASIL) Assembléia Geral Extraordinária. Pelo presente ficam convocados todos os acionistas desta Companhia, mesmo aqueles que só houverem iniciado o pagamento das ações subscritas, a comparecerem à Travessa Campos Sales 268 Conjuntos 904/906 (Edifício Justo Chermont, no dia 22 do mês corrente, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 15 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal para a 1ª, se reuniram às 16 horas de acordo com o estatuto em 2ª convocação, ou com qualquer número de acionistas às 17 horas em 3ª convocação, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte: 1º - Alienação do terreno de propriedade da sociedade, aliás único bem da mesma, localizado na Travessa do Chaco, designado por Lote D, quarteirão 44, no bairro da Predeira nesta Cidade. 2º - Autorizarem o cancelamento da sociedade, que ficará sem razão de continuar a existir. 3º - Elegerem os liquidantes desta Compa-

nhia, para também fazerem o cancelamento respectivo. 4º - Deliberarem ainda sobre o que ocorrer. Belém (Pa), 13 de dezembro de 1976. Arlindo Severiano de Miranda - Diretor Administrativo. Concluída a leitura do Aviso de Convocação, foi dada a palavra ao acionista Arlindo Severiano de Miranda, que esclareceu aos presentes as razões de não ter sido possível o funcionamento da empresa, que encontrou à época de sua implantação, grandes dificuldades, em vista das exigências dos órgãos governamentais. A Diretoria de então vendo que os recursos arrecadados dentre os compradores das ações se poderiam esvair, devido a galopante inflação, consideraram de bom alvitre adquirir um terreno que deveria medir 47,75 metros de frente por 71,00 metros de fundos, mas que em realidade possui 45,00 metros de frente pelos 71,00 metros ditos de fundos, ficando no bairro da Pedreira, à Travessa do Chaco, entre as Avenidas Marquês de Herval e Pedro Miranda, denominado lote D, quarteirão 44, constando a transcrição às fls. 253 do Livro 3 N-Nota 18653 Protocolo 1-3 N. 33262 averbado no livro Talão nº 216 fls. 298 em 10 de abril de 1958. O Registro de Imóveis (2º Ofício) desta Comarca, e o termo de traspasse às fls. 33 do livro 318 fls. 159 do ano de 1958 do então DPAC da PMB. Esse imóvel foi-se valorizando e a Diretoria sempre buscou vendê-los em boas condições, somente agora obtendo uma proposta concreta de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), sendo cem mil cruzeiros (100.000,00) de sinal, e o saldo pagável no ato da escritura de compra e venda, proposta essa, partida da conceituadíssima empresa local ENEL - Empresa Nacional de Engenharia Limitada, conforme carta existente nos arquivos da sociedade trazido por intermédio do corretor José Luiz Pinto Marques. Explicou, ainda, o expositor, de que a última Assembléia Geral da Sociedade se fez a 20 de agosto de 1962, e que, do Conselho Fiscal de então, existe o Dr. Abel Guimarães, entre os titulares e dos suplentes se acha em Belém, o Sr. Jacob Benarrós, mas que, anteriormente, quando se achava completo. O Conselho Fiscal havia expressamente sido de parecer favorável a venda do terreno. Lembrou, ainda, que, se aprovada a venda em questão, perderia a sociedade motivo para existir, tornando-se inevitável a liquidação, impondo-se a adoção das medidas legais pertinentes a concretização dessa liquidação. Colocado em discussão o assunto, manifestaram-se os acionistas D. Yolanda Celeste Rocha Moreira e Silva e Acácio de Jesus Felício Sobral dando integral apoio a proposição lembrada, por ser, efetivamente, a única que atenderá aos legítimos interesses dos acionistas. Colocando o assunto em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade dos presentes, consubstanciando-se as decisões da Assembléia Geral nos seguintes itens: 1) fica aprovada a venda do imóvel descrito e caracterizado nesta Ata, nos termos da proposta de ENEL - Empresa Nacional da Engenharia Limitada; 2) nomear para liquidante o acionista George Henry Picherell II, que ficará investido dos poderes constantes da Lei das Sociedades Anônimas

cabendo-lhe notadamente, concluir a operação de compra e venda de imóvel, assinando escrituras, recebendo preço, dando quitação, transmitindo posse, direitos, ação e senhorio, respondendo pela autoria e evicção de direito, representando a alienante junto a quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, especialmente junto a CODEM, praticando, promovendo, e diligenciando todos os atos indispensáveis ao fiel cumprimento da nomeação correndo todas as despesas, impostos e taxas, ainda mesmo os de responsabilidades da vendedora, notadamente, laudermios e imposto federal sobre renda imobiliária, por conta exclusiva da compradora. 3) nomear para integrantes do Conselho Fiscal durante os atos de liquidação: Efetivos: Antonio Pinho da Silva - industrial; D. Yolanda Celeste Rocha Moreira e Silva - professora; Dra. Idalina Fonseca Seabra - contadora. Suplentes: Acácio de Jesus Felício Sobral - industrial, Jacob Benarrós - comerciante, dra. Penha Lúcia Otaviana da Costa - contadora. 4) fixar a remuneração do Liquidante em três por cento (3%) sobre o valor da venda. 5) fixar, em recompensa a dedicação para preservar o patrimônio da sociedade em todos esses 19 anos, em cinco por cento (5%) sobre a venda, a remuneração ao acionista Arlindo Severiano de Miranda; 6) autorizar o pagamento da comissão de cinco por cento (5%) ao corretor José Luiz Pinto Marques; 7) autorizar a contratação dos serviços jurídicos do Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, também acionista, pagando-lhe a remuneração de três por cento (3%) sobre o valor da venda, 8) autorizar a liquidação dos tributos em atraso sobre o imóvel a vender-se; 9) autorizar a realização de todas as despesas indispensáveis a liquidação da sociedade, junto a repartições fiscais, Junta Comercial, Imposto de Renda, e quaisquer outras; 10) autorizar, finalmente, a que, feitos os gastos ora mencionados as despesas anteriores feitas para salvaguarda do terreno, que se distribua o saldo entre os acionistas, respeitadas as proporções de integralização das ações. Em andamento, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela desejasse fazer uso sobre outros assuntos. Como ninguém mais se quisesse pronunciar; o sr. Presidente encerrou a Assembléia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos componentes da Mesa, e pelos acionistas presentes. Belém, 22 de dezembro de 1976. aa) Waldomiro Martins Gomes - Presidente, Arlindo Severiano de Miranda - Secretário, Antonio A. Sobrinho & Cia, D. Yolanda Celeste Rocha Moreira e Silva, Paulo Mota de Castro, Importação e Representações Mundial Limitada, George Henry Picherell II, Acácio de Jesus Felício Sobral, Benarrós & Irmão e Antonio Pinho da Silva.

Esta Ata é cópia fiel da que está transcrita no Livro de Atas de Reuniões da Assembléia Geral fls. 9 a 11.

ARLINDO SEVERIANO DE MIRANDA

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma

(1).

Belém, 12 de janeiro de 1977.

Em testemunho MMM da verdade.

MARÍLIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARA

-JUCEPA-

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 18/01/77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 123/77 a 1ª Via da presente Ata de GÁS DE PETRÓLEO DO BRASIL S/A. (GASIL).

Belém, 18 de janeiro de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 00326 - Reg. nº 385 - Dia 27/01/77)

São Bernardo Madeiras S/A - BERMASA

C.G.C. - 04935987/0001

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Rodovia Arthur Bernardes Km., 14, no horário de expediente da Empresa, os Documentos, de que trata o Art. 99, do Decreto-Lei nº 2627 de 26.09.1940, relativos ao Exercício de 1976.

Belém, 24 de janeiro de 1977.

a) Diretoria

(Ext. - Reg. nº 378 - Dias: 26, 27 e 28/01/77).

São Bernardo Industrial S/A.

C.G.C. - 04918447/0001-3

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Avenida Bernardo Sayão nº 380, no horário de expediente da Empresa, os Documentos, de que trata o Art. 99, do Decreto-Lei nº 2627, de 26.09.1940, relativos ao Exercício de 1976.

Belém, 24 de janeiro de 1977.

a) DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 377 - Dias: 26, 27 e 28/01/77).

Banco do Estado do Pará S.A.

Travessa Padre Prudêncio, 154 - Belém (PA)

Sociedade de Capital Aberto - DEMEC/RCA - 220 - 76/343

Cadastro Geral de Contribuintes - (C G C) 04.913.711

B A L A N Ç O G E R A L E M 31 D E D E Z E M B R O D E 1976.**A T I V O****DISPONÍVEL**

Caixa		
Banco do Brasil S.A. - C/Depósitos	8.178.365,05	
	<u>14.109.324,57</u>	22.287.689,62

REALIZÁVEL**Empréstimos:**

A Produção	432.798.081,54	
Ao Comércio	239.952.247,58	
A Atividades Não Especificadas	74.702.318,66	
A Governos Estaduais e Municipais	28.169.446,34	
A Instituições Financeiras	<u>13.281.074,50</u>	788.903.168,62

OUTROS CRÉDITOS

Banco Central - Recolhimentos	31.387.183,32	
Cheques e Ordens a Receber	<u>506.378,41</u>	
Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio	48.019.379,80	
Adiantamentos a Depositantes	252.854,68	
Créditos em Liquidação	<u>10.222.625,09</u>	
Devedores por Créditos Liquidados no Exterior	45.939.956,73	
Correspondentes no País	6.933.883,31	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior - Em Moedas Estrangeiras	21.614.821,86	
Departamentos no País	<u>289.518.485,79</u>	
Outras Contas	<u>14.719.251,07</u>	469.114.820,06

VALORES E BENS

Títulos à Ordem do Banco Central	12.756.624,00	
Títulos Federais	92.561,02	
Outros Valores	<u>2.327.667,56</u>	15.176.852,58
Bens	<u>854.987,28</u>	1.274.049.828,54

IMOBILIZADO

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	20.013.278,27	
Móveis e Utensílios	7.446.921,48	
Almoxarifado	<u>1.718.423,98</u>	
Sistemas de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança	<u>82.304,00</u>	29.260.927,73

RESULTADO PENDENTE

Despesas de Exercícios Futuros		2.289.448,91
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		<u>6.877.149.217,85</u>

TOTAL**Cr\$ 8.205.037.112,65****P A S S I V O****NÃO EXIGÍVEL****Capital:**

De Domiciliados no País	56.000.000,00	
Aumento de Capital	200,00	
Reservas e Fundos	<u>37.491.492,63</u>	93.491.692,63

EXIGÍVEL**Depósitos:****A Vista e a Curto Prazo.**

Do Público	161.341.532,71	
De Entidades Públicas	<u>318.349.484,93</u>	479.691.017,64

A Médio Prazo.**Do Público:**

Com Correção Monetária	7.820,62	7.820,62
------------------------------	----------	----------

Banco do Estado do Pará S.A.

De Entidades Públicas	15.000.000,00	15.007.820,62	
Sub-total		Cr\$ 494.698.838,26	
OUTRAS EXIGIBILIDADES			
Cobrança Efetuada em Trânsito	1.335.496,51		
Ordens de Pagamento	29.599.149,41		
Correspondentes no País	3.219.603,77		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior - Em Moedas Estrangeiras	20.077.550,06		
Departamentos no País	281.972.010,46		
Outras Contas	5.544.179,95	341.747.990,16	
OBRIGAÇÕES (Especiais)			
Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciárias Federais	19.664.632,28		
Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	552.635,22		
Recebimentos por Conta do Tesouro Na- cional	3.808.637,38		
Caixa Econômica Federal - PIS - Conta / Arrecadação	499.250,63		
Redescontos e Empréstimos no Banco Cen- tral	49.191.719,20		
Depósitos Obrigatórios - FGTS	6.510.975,52		
Obrigações por Refinanciamentos e Repas- ses Oficiais	246.968.940,41		
Imposto Sobre Operações Financeiras	268.686,17		
Obrigações em Moedas Estrangeiras	37.929.750,12		
Outras Contas	14.666.832,70	380.062.059,63	1.216.508.888,05
RESULTADO PENDENTE			
Rendas e Lucros em Suspenso	7.705.858,78		
Rendas de Exercícios Futuros	10.181.455,34		17.887.314,12
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			6.877.149.217,85
T O T A L			Cr\$ 8.205.037.112,65

**D E M O N S T R A Ç Ã O D A C O N T A D E " L U C R O S E
P E R D A S " E M 31 D E D E Z E M B R O D E 1976.**

D É B I T O**DESPESAS OPERACIONAIS**

Juros Sobre Depósitos a Médio Prazo	97,07		
Juros Sobre Outras Exigibilidades	740.001,63	740.098,70	
Despesas de Comissões		38.754,32	
Despesas de Correção Monetária		8.614.553,32	
Despesas de Redescontos		881.069,39	
Resultados de Câmbio		5.087.741,93	15.362.217,66

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal		691.147,57	
Pessoal:			
- Vencimentos	13.212.096,68		
- Outras Remunerações	12.678.952,27	25.891.048,95	
Encargos Sociais		6.745.787,09	
Impostos e Taxas		1.239.857,06	
Material de Expediente Consumido		658.458,28	
Despesas Gerais:			
- Aluguéis	707.909,46		
- Propaganda e Publicidade	2.508.628,47		
- Outras	8.738.133,88	11.954.671,81	
Despesas de Instalações		250.345,75	47.431.316,51

Banco do Estado do Pará S.A.

PERDAS DIVERSAS

Em Operações de Exerc. Anteriores	132.480,23	
Em Transações e Reajuste de Valores Patrimoniais	1.605,17	
Em Transações com Valores e Bens - Em Transações com LTN's	8.472,00	
Outras	189.593,15	332.150,55

Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios	771.859,78	1.104.010,33
---	------------	--------------

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Fundo de Reserva Legal (5%)	1.485.044,53	
Fundo de Reserva P/Manutenção de Capital de Giro	10.000.000,00	
Reserva de Risco em Operação de Câmbio (2%)	594.017,81	
Provisão P/Pagamentos a Efetuar:		
- Caixa de Assistência aos Funcionários do BEP - CAFBEP (3%)	891.026,72	
- Gratificação à Diretoria	549.474,00	
- Dividendos aos Acionistas 12% a.a. s/Capital em 6 meses	3.360.000,00	
Provisão P/Imp. de Renda	2.000.000,00	6.800.500,72
Provisão P/Créditos de Liquidação Duvidosa	10.821.327,57	29.700.890,63
T O T A L		Cr\$-93.598.435,13

C R É D I T O

Reversão do Fundo Para Prejuízos Eventuais	1.289.138,97
--	--------------

RENDAS OPERACIONAIS

Juros e Comissões:

- Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio	37.087.430,33	
- Sobre Empréstimos a Entidades Públicas e a Inst. Financeiras	1.486.265,84	
- Outros	6.233.556,52	44.807.252,69

Tarifas Sobre Serviços:

- Sobre Cobranças, Recebimentos e Transferências	387.075,52	
- Outros	145.216,70	532.292,22
		45.339.544,91

Resultados de Câmbio	Cr\$-20.088.340,15
----------------------------	--------------------

OUTRAS RENDAS

Aluguéis e Outras	Cr\$-3.229.661,23
-------------------------	-------------------

LUCROS DIVERSOS

Recuperação de Créditos Compensados	258.166,11	
Em Transações com Valores e Bens	60.217,47	
Em Transações e Reajuste de Valores Patrimoniais	14.278,67	
Em Transações com LTN's	15.985.921,96	
Diversos	7.333.165,66	23.651.749,87

TOTAL		Cr\$-93.598.435,13
--------------	--	---------------------------

João Elias Nazaré Cardoso - Presidente
Adriano Velloso de C. Menezes - Diretor

Orion Barreto da Rocha Klautau - Diretor
Aldiro Costa Cavalcante - Diretor

VISTO DO CONSELHO FISCAL

Edmundo Moura

João Maria de Vasconcelos Chaves

Henrique Amoedo da Costa Filho

Belém (PA), 31 de dezembro de 1976.

Orlando Sampaio Collyer - Contador-Reg. CRC-Pa. 0440 - Chefe do Deptº de Contabilidade

Banco do Estado do Pará S.A.

A T A

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A., eleito em 26 de abril de 1976, realizada em 17 de janeiro de 1977.

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A., reunidos em sua sede à Trav. Padre Prudêncio nº 154, nesta Capital, para o que lhes cabe por lei e pelos Estatutos do Banco, após a verificação e exame do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1976, e da respectiva conta de Lucros e Perdas, concluíram por que o referido Balanço expressa com fidelidade a real situação do estabelecimento àquela data, e o resultado líquido, após creditados aos acionistas dividendos de 12% a.a., suficientemente compensador. Este é o seu parecer.

Edmundo Moura

João Maria de Vasconcelos Chaves

Henrique Amoedo da Costa Filho

C O M U N I C A Ç Ã O

CIRCULAR Nº 173, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL TAXAS MÁXIMAS COBRADAS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

I - CRÉDITO GERAL	
1) - A Particulares	3,2% a.m.
2) - Ao Comércio e à Indústria	
a) Operações lastreadas por duplicatas	2,5 a.m.
b) Idem por promissórias e contratos de qualquer espécie	3,0% a.m.
II - CRÉDITO RURAL	
a) Prazo até 1 (hum) ano	13% ou 15% a.a.
b) Prazo superior a 1 (hum) ano	13% ou 15% a.a.
c) Com Cooperativas Rurais, para repasses (MCR-VII 2.f)	5% ou 8% a.a.
d) Aquisição de insumos modernos	
Insumos subsidiários	sem juros.

(Ext. Reg. nº 398 — Dia: 27/1/77)

COMPAR Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes

C.G.C. (MF) 04.928.297/001

INSC. EST. 15.050.925-1

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

E D I T A L

Na forma legal e fundado nos Estatutos Sociais, convocamos os acionistas de COMPAR - Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes para, no dia 31 de janeiro de 1977, às 8:00 horas, na sede empresarial, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 7, Município desta Capital, reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Eleição para preenchimento de cargos da Diretoria;
- Proposta da Diretoria relacionada com a regularização de exigibilidades contraídas;
- Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta acima;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 21 de janeiro de 1977

P/ DIRETORIA

OSMAR ALVES PACÍFICO

Procurador

(T. nº 00321 - Reg. nº 346 - Dias, 25, 26, 27/01/77)

Acapu - Agropecuária S.A.

DECLARAÇÃO

Declara para os devidos fins e efeitos que foi extraviado o Livro de Presença de Acionistas de sua empresa.

ACAPU AGRO PECUÁRIA S.A.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 357 Dias: 25, 26, 27/01/77)

Produtos de Pesca do Pará S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

—CONVOCAÇÃO—

Ficam convocados os senhores acionistas de Produtos de Pesca do Pará S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16:00 horas do dia 08 de fevereiro de 1977 na sede social, sita à Rua São Boaventura, 156 - Porto do Sal, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social, mediante a utilização de reservas e fundos, decorrentes de lucros auferidos;
- O que ocorrer.

a) DIRETORIA

(Ext.- Reg. nº 379 - Dias: 26, 27 e 28/01/77)

Azulejos do Pará S.A.-AZPA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Azulejos do Pará S.A. (AZPA), realizada no dia 23 de dezembro de 1976.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), pelas 10,00 horas, na sede social localizada à Avenida Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua (PA), reuniram-se em primeira convocação e em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas de Azulejos do Pará S.A. (AZPA), CGC 04937843/0001-70 representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro de Presença. Assumiu a direção dos trabalhos, o Diretor e acionista Ricardo Coimbra de Almeida Brennand que convidou para secretariar a reunião, o Diretor, acionista Adeildo Matos Ribeiro, compondo-se assim, a Mesa, na forma dos estatutos. Verificando haverem sido cumpridas as formalidades legais, o sr. Presidente encerrou o Livro de Presença e, constatando haver número legal para a realização da mesma, declarou iniciados os trabalhos, solicitando do Secretário que procedesse à leitura do Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e na Província do Pará, nos dias 11, 15 e 17 de dezembro de 1976, o qual é do seguinte teor: "AZULEJOS DO PARÁ S/A (AZPA) - CGC 04937843/0001-70 - Assembléia Geral Extraordinária - 1ª Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas de Azulejos do Pará S.A. (AZPA), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 23 de dezembro de 1976, pelas 10,00 horas, na sede social localizada à Avenida Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua (PA), a qual terá por fim deliberar sobre a seguinte pauta: a) fixação de dividendo obrigatório; b) consequente reforma estatutária; c) outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 09 de dezembro de 1976. Ricardo Lacerda de Almeida Brennand - Diretor Presidente". Terminada a leitura, declarou o sr. Presidente que, havendo "quorum" e tendo sido cumpridas as formalidades da lei e dos estatutos, passava à consideração dos senhores acionistas presentes, a proposta da Diretoria constante da reunião no dia 09 de dezembro de 1976, cuja ata se encontrava sobre a mesa à disposição de todos, regularmente transcrita no livro próprio e, segundo a qual se indicava a fixação de um dividendo obrigatório, mínimo de 12% (doze por cento), calculado sobre os lucros líquidos de cada exercício postos à disposição da Assembléia Geral dos Acionistas, respeitando, porém, em qualquer hipótese, o que estabelece o § 1º, do artigo 6º, dos Estatutos Sociais. E ainda, que a parcela de dividendos que exceder aos 12% (doze por cento) do capital social integralizado somente seja distribuída sob a forma de ações novas, ou alterando-se o valor nominal das ações já existentes, com o aumento consequente do capital social. Com a palavra, o Diretor, acionista Milton Garret de Melo esclareceu aos senhores acionistas presen-

tes que a fixação do dividendo mínimo ora proposta, era natural decorrência dos estudos empreendidos no sentido de estabelecer um melhor disciplinamento na destinação dos resultados anuais da sociedade, propondo-se, desde já, na hipótese de aprovação, o seguinte teor para o § 1º do artigo 23 dos Estatutos Sociais: "§ 1º - Os dividendos anuais corresponderão a um mínimo de 12% (doze por cento) dos lucros líquidos em cada exercício colocados à disposição da Assembléia Geral dos Acionistas nos termos deste artigo, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no § 1º, do artigo 6º, destes estatutos; mas a parcela de dividendos que exceder a 12% (doze por cento) do capital social integralizado somente poderá ser distribuída sob a forma de ações novas, ou mediante alteração do valor nominal das ações existentes, com o consequente aumento do capital social". Declarou, então, o sr. Presidente que a presente proposta da Diretoria já mereceu o parecer favorável do Conselho Fiscal da Sociedade, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 1976, cuja ata foi lida em voz alta pelo Secretário e é do teor seguinte: "ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE AZULEJOS DO PARÁ S/A (AZPA), REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1976. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), pelas 10,00 horas, na sede social localizada na Fazenda São Sebastião, município de São Miguel dos Campos, neste Estado, reuniu-se o Conselho Fiscal de Companhia de Cimento Atol, CGC (MF) 09.934.407/0001-60, representado pelos seus membros no final assinados, especialmente convocados para se pronunciarem a respeito da proposta da Diretoria para a fixação de um dividendo mínimo de 12% (doze por cento) sobre os lucros líquidos do exercício, desde que respeitado o disposto no § 1º, do art. 6º, dos Estatutos Sociais e, ainda, que os dividendos excedentes aos 12% (doze por cento) do capital integralizado somente sejam distribuídos através de ações novas, ou mediante a alteração do valor nominal das ações existentes, aumentando-se, consequentemente, o capital da Sociedade. Examinado detidamente, o assunto e, como o mesmo consultasse os legítimos interesses da Sociedade, foram os senhores conselheiros unânimes em conferir sua aprovação aos termos da proposta, recomendando-a à aprovação oportuna por parte da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos srs. conselheiros. (a) José Barbosa Barros, Bartolomeu Cruz Viana, José Santa Clara Teixeira Pereira. Terminada a leitura, foi a matéria posta em discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente passou-a à votação, resultando aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, nos exatos termos em que foi proposta, inclusive com a alteração do § 1º, do artigo 23, dos Estatutos Sociais. Encerrando os trabalhos, declarou o sr. Presidente que, em decorrência da deliberação desta Assembléia, ficava aprovado o dividendo mínimo anual de 12% (doze por cento) sobre os lucros líqui-

dos de cada exercício, na forma constante do novo teor do § 1º, do artigo 23, dos Estatutos Sociais, acima transcrito e também aprovado nesta Reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. (a) Adeildo Matos Ribeiro, Ricardo Coimbra de Almeida Brenand, Vicente de Paula Phaelante da Camara, Milton Garret de Melo, p. Indústria de Azulejos S.A. (IASA), p. Indústria de Azulejos da Bahia S.A., p.p. Indústria de Azulejos do Ceará S.A. Vicente de Paula Phaelante da Camara.
Confere com o original:

ADEILDO MATOS RIBEIRO

CARTÓRIO KÓS MIRANDA-6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura de Adeildo Matos Ribeiro.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 20 de janeiro de 1977

Carlos N.A. Ribeiro
Tab. Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
(JUCEPA)**

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 20.01.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 141/77 a 1ª via da presente Ata de Azulejos do Pará S.A.-(AZPA).
Belém, 20.01.77

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa
Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 399 - Dia 27.1.77)

**Soares de Carvalho,
Sabões e Óleos**

C.G.C.M.F. 04.988.458/0001-60

Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de Dezembro de 1976.

Aos trinta (30) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), às oito (8) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., na sede social da Empresa sita à Avenida Senador Lemos, nº 321, nesta cidade. Verificada a presença de número legal de acionistas representando a maioria absoluta de ações votantes, conforme registro no "Livro de Presença de Acionistas", e de acordo com o Art. 27 dos Estatutos Sociais, assumiu a

Presidência o Senhor Antonio Cabral Abreu, acionista e Diretor-Presidente da Empresa, que convidou a mim, Maria Helena da Silva Figueiredo, para secretariá-lo, declarando abertos os trabalhos, e determinando que se procedesse à leitura do Edital de Convocação desta Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 22, 23 e 24 de Dezembro corrente, cujo teor é o seguinte: - "Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. C.G.C. - 04.988.458/0001-60. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., para reunião de Assembleia Geral, a realizar-se no próximo dia 30 de Dezembro de 1976, às oito(8) horas, na sede social à Av. Senador Lemos, 309/321, quando será discutida a seguinte ordem do dia: - a) Eleição dos membros da Diretoria, para preenchimento de cargos que se acham vagos; b) fixação dos honorários da Diretoria; c) Eleição de novos membros e suplentes do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, 20 de Dezembro de 1976. Antonio Cabral Abreu. Diretor-Presidente. "Após a leitura do Edital o Senhor Presidente expôs à Assembleia que em virtude de se encontrar enfermo necessitando de tratamento especializado, e não podendo continuar, à testa dos negócios da sociedade, era forçado a renunciar à Presidência da Diretoria da mesma, conforme carta que endereçara à mesma e do seguinte teor: - "Belém, 20 de Dezembro de 1976. A Diretoria de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. Nesta. Senhores Diretores: - Com a presente, comunico a V. Sas., que por motivo de saúde, que requer tratamento especializado, e tendo em vista uma possível ausência desta cidade para esse fim, sou forçado a renunciar ao cargo de Diretor-Presidente dessa Empresa. Para consumação da renúncia acima, estou providenciando a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 30 do corrente mês, data em que me afastarei do cargo que ora ocupo. Atenciosamente, Antonio Cabral Abreu. CPF - 000.396.162. "Disse ainda o Senhor Presidente que para preencher a sua vaga na Diretoria da empresa, apresentava o nome da sra. Maria Helena da Silva Figueiredo, que cumpriria o seu mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1977, e que ainda não era conveniente o preenchimento do cargo da terceira diretoria que deveria continuar vaga até a próxima Assembleia Geral Ordinária. A seguir o Senhor Presidente informou à Assembleia que o Sr. Dr. Canuto de Figueiredo Brandão, membro efetivo do Conselho Fiscal, havia endereçado à empresa uma carta renunciando ao seu mandato cujo teor é o seguinte: - "Ilmos. Senhores Diretores da Fábrica Amazônia, Sabões e Óleos S/A., saudações. Comunico que por motivos particulares não faço mais parte do Conselho Fiscal dessa Firma. Atenciosamente, Canuto Brandão. Belém, 07-XII.976". Informou também que o Senhor Benjamin Jorge da Silva e Souza, membro efetivo do Conselho Fiscal se encontrava ausente de Belém e que não podia comparecer às

reuniões do Conselho Fiscal, e que havia necessidade de sua substituição no referido Conselho para que não sofressem solução de continuidade as resoluções desse Órgão. Em consequência, apresentava os seguintes nomes para membros efetivos do Conselho Fiscal: - Antonio Lins Pereira, que já vinha exercendo as funções de membro efetivo, Vanner Penna Machado e Antonia Eliana Pinto, atuais suplentes. Para suplentes, Maria Monteiro de Souza que fora eleita na Reunião de Assembléia Geral Extraordinária de 25 de junho de 1976. Após o Senhor Presidente, solicitou à Assembléia que se manifestasse sobre os assuntos em tela, inclusive sobre honorários da Diretoria que na sua opinião deveriam ser os mesmos fixados na Assembléia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 1976. Com a palavra o acionista Orlando Torres Abelém, disse que lamentava a renúncia do Senhor Presidente, tecendo considerações elogiosas a seu respeito e propôs à Assembléia que aprovasse as indicações apresentadas pelo Senhor Presidente. Não havendo mais quem se manifestasse o Senhor Presidente pôs em votação a proposta do acionista Orlando Torres Abelém, que foi aprovada por unanimidade. Em consequência foi eleita para a Diretoria a Senhora Maria Helena da Silva Figueiredo, brasileira, Carteira de Identidade nº 700.679, expedida por SEGUP-PA. CPF - 010.711.572, residente à Travessa São Pedro nº 459, nesta cidade, que conjuntamente com o Diretor Senhor Raphael Moisés Abensur, eleito em 30 de Abril de 1976, comporão a Diretoria da Sociedade, os quais foram imediatamente empossados, assumindo a Presidência da Diretoria o Senhor Raphael Moisés Abensur, e a Diretoria Administrativa a Senhora Maria Helena da Silva Figueiredo. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram eleitos os suplentes Vanner Penna Machado, brasileiro, solteiro, químico industrial, CPF-001.187.452 e Antonia Eliana Pinto, brasileira, solteira, comerciária,

CPF-038.496.192-49, que conjuntamente com o Senhor Antonio Lins Pereira serão doravante os membros efetivos do Conselho Fiscal. Para suplentes continua a Senhora Maria Monteiro de Souza, brasileira, solteira, comerciária, CPF - 008.307.472. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi a presente lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Belém, 30 de Dezembro de 1976. ANTONIO CABRAL ABREU, RAPHAEL MOISÉS ABENSUR, ORLANDO TORRES ABELÉM, MARIA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO, JOEL ALVES BARBOSA, FERNANDO DE FREITAS LEITE.

Esta Ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no "Livro de Atas de Reuniões da Assembléia Geral" desta Empresa.

Belém, 30 de Dezembro de 1976.

RAPHAEL MOISÉS ABENSUR
Dir. Administrativo

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - JUCEPA

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 03 de janeiro de 1977, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 5/77 a 1ª Via da presente Ata de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S.A.

Belém, 03 de janeiro de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 417 - Dia: 27/01/77).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretario: Dr. LUIS FARIA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1977-2ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Carlos Eduardo Benício Borges, requerendo a baixada dos autos à Contadora, nos autos da Ação de Execução que lhe move BYK - Proclenx Indústria Farmacêutica Ltda.

PETIÇÃO DE: Orlando Macedo de Andrade, requerendo seja determinada a lavratura do termo de adjudicação dos bens integrantes do espólio, nos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Ernestina Biblides de Macedo Prado.

Desp.: N.A. Tome-se por termo.

Proc. nº 531/76 — INVENTÁRIO

Inv.: Adolfo Moutinho de Rezende

Adv.: Raimundo F. Puget

Inv.: Luiza Soares de Rezende

Sent.: Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo de fls. 19, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se a Receita Federal. Intime-se.

Proc. nº 314/76 — EXECUÇÃO

Exeq.: BYK — Proclenx Indústria Farmacêutica Ltda.

Adv.: José de Siqueira R. Filho

Exec.: Carlos Eduardo Benício Borges

Desp.: Aguarde-se a decisão dos embargos.

2ª VARA

Proc. nº 46/76 — EXECUÇÃO

Exeq.: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento

Adv.: Antônio Fernando Rocha
 Exec.: José Raimundo de Souza Corecha e outro
 Desp.: Publique-se editais de venda, ficando o cartório antecipado a marcar dia e hora para praça.
 Proc. nº 13/77 — EXECUÇÃO
 Exeq.: Companhia Real de Investimento - Crédito, Financ. e Invest.
 Adv.: Francisco Miléo
 Exec.: Acácio de Jesus Souza Sobral e outros
 Adv.: Carlos Menezes A. Sampaio
 Desp.: Intime-se o executado para efetuar o depósito.
 Proc. nº 58/74 — EXECUÇÃO
 Exeq.: Banco Comercial Ipiranga S/A
 Adv.: Luiz da Cruz Loureiro
 Exec.: Antônio de Carvalho Pires Cardoso e outros
 Sent.: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls. 16, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R.

4ª VARA

Proc. nº 175/76 — EXECUÇÃO
 Exeq.: Banco Mercantil do Brasil S/A
 Adv.: Afonso V. Cardoso
 Exec.: Vidros Industriais do Pará S/A e outra
 Adv.: Danilo Teixeira Cardoso
 Proc. nº 175/76-A — EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Emb.: Banco da Amazônia S/A — BASA
 Adv.: Laércio de Almeida Larêdo
 Emb.: Banco Mercantil do Brasil S/A
 Adv.: Afonso V. Cardoso
 Desp.: Recebo os Embargos para discussão e provas. Cite-se, o Embargado, para os fins de direito. Int.
 Proc. nº 19/76 — EXECUÇÃO
 Exeq.: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento
 Adv.: Antônio Fernando Rocha
 Exec.: Antônio Borges Pantoja e outro
 Desp.: A conta.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Casa Vidigal Ltda., apresentando testemunhas para a audiência do próximo dia 25 às 11 hs., nos autos da Ação de Execução que propõe contra E. Silva.
 Desp.: Junte-se.
 Proc. nº 425/74 — ORDINÁRIA DE REIVINDICAÇÃO
 Aut.: Maria das Dores da Silva Stillanidi
 Adv.: Carlos Hachem Chaves
 Réu: Joaquim Mário de Souza Souto e outro
 Adv.: Christovam Colombo Gonçalves
 Desp.: Aguarde o titular para decidir sobre o requerido, uma vez que está vinculado ao feito, e o citado pedido versa sobre prova.

EXPEDIENTE CARTÓRIO PEPES 3º OFÍCIO CÍVEL
EM, 24 DE JANEIRO DE 1977

Ação - de Vistoria Ad Perpetuum - 3ª Va. Acum. a 6ª Va. Nº 25/77

Requerente - Antônio Carmelo Lustosa Fallache - Adv. Antônio J. Abelém

Requerido - Eccal Ltda.

Despacho - R. H. Cite-se a requerida que indicará o seu perito, se não concordar com o da requerente, tão logo seja apresentado devendo prestar o compromisso legal. Ofereçam as partes os quesitos que tiveram, no prazo e na forma da lei. Voltam conclusos para a designação da data da diligência. Belém, 19/01/77. a) Pedro Paulo Martins. Diretor da 3ª V. Resp. p/6ª V. da Capital.

Ação - De Indenização - 10ª Vara - nº 495/76

Autor - Magno Ladín de Alencar - Adv. Carlos Hachem Chaves

Réu - José Maria Gonçalves Viana

Despacho - R. Hoje. Cite-se o R. para comparecer a audiência no dia 24/02/1977 às 10,30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A. Em, 20/01/77. Izabel Vidal Negreiros, Juíza da 10ª V. desta Capital

Ação - de Imissão de Posse - 10ª Vara - nº 622/75

Autora - SOCLAR — Crédito Imobiliário S/A - Adv. João José Mareja

Réus - José Moacir Chagas e s/mulher e outra - Adv.

Despacho - SOCLAR — Crédito Imobiliário S/A, propõe a imissão de posse do imóvel situado na Av. Braz de Aguiar conjunto IPIRANGA, Aptº 104, III. Os re-

us foram citados por editais, estes deixam decorrer o prazo sem resgatar ou consignar o valor do débito, como também, não contestaram o pedido. Assim de acordo com o parágrafo 3º do Art. 37 do decreto-lei 70/66, concedo a medida liminar requerida. Em, 13/01/77. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza da 10ª Vara Cível e Comércio da Capital

Ação - Ordinária de Indenização - 9ª Vara - Nº 574/76

Autora - N. C. Ferreira das Neves - Adv. Raimundo J. Oliveira de Macedo

Ré - Indústria Brasilit da Amazônia S/A - Adv. Nathanael F. Leitão

Despacho - Diga a Autora sobre a ação e contestação. Em, 19/01/77. a) Maria Lúcia C. Gomes, Juíza da 9ª Vara.

Ação - Executiva - 8ª Vara - Nº 164/73

Exequente - Banco da Amazônia S/A - (BASA) Adv. Alberto Barros Junior

Executados - Casa Nostra Ltda. - João Martins de Oliveira e outro - Adv. João Diogo de Sales Moreira

Despacho - Contados e preparados, voltem-me conclusos. Em, 19/01/77. (a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes.

Ação - Embargos de Execução - 8ª Vara Resp p/5ª Vara nº 049/76

Embargante - Espólio de Germano Pinheiro Sá - Adv. José Alberto Maia

Embargada - Propira S/A - Agro Pecuária Industrial. Adv. Cláudio F. Souza

Despacho - R. Hoje. Recebo a apelação no efeito devolutivo. Dê-se vista a apelada, para os devidos fins. Em, 19/01/77. a) Climenie Bernadette A. Pontes. Juíza da 8ª Vara Resp. p/5ª Vara Cível da Capital.

Ação - de Embargos a Execução - 8ª Vara, Resp. p/5ª vara. nº 363/76

Embargante - Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S/A - Adv. Luiz Loureiro

Embargada - Cia. Pinheirense Industrial - CPISA - Adv. Milton Figueiredo

Despacho - R. Hoje. Recebo a apelação no efeito devolutivo, dê-se vista ao apelado, para os devidos fins. Em, 19/01/77. Climenie Bernadette de A. Pontes, Juíza da 8ª Vara Resp. p/5ª Vara da Capital.

Ação - Execução - 3ª Vara Resp. p/6ª Vara - Nº 215/76

Autor - Banco Itaú S/A - Adv. Dr. Fernando Rocha

Réu - Dyrcea Nazareth Nobre de Macedo e outros

Sentença: - R. H. Vistos, etc. Homologo por sentença a presente desistência para que susta todos os seus jurídicos e legais efeitos, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais. Belém, 19/01/1977. a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara. Resp. p/6ª Vara da Capital

Ação - Despejo por falta de pagamento - 3ª Vara Resp. p/6ª Vara - Nº 577/76

Autor - José Gonçalves de Andrade - Adv. Dra. Solange M. Frazão do Couto

Réu - Diodete Pereira Coelho

Sentença - Vistos etc. Tratam os presentes autos de Ação de Despejo por Falta de Pagamento, em que é autor José Gonçalves de Andrade, e Ré Diodete Pereira Coelho, ambos qualificados nos Autos afeto da presente Ação. Alega o Autor em sua inicial que deu em locação a Ré o imóvel, 14-B sito no Edifício SAVANAH a Av. Almirante Barroso pelo Aluguél mensal de (Hum mil cento e setenta cruzelros). Cr\$ 1.170,00 estando em atraso nos meses de Agosto a Outubro do ano próximo findo (1976). Para comprovar juntou a documentação que achou necessária e por bem fazer. Citada a Ré tomou ciência da presente Ação, apesar de não ter colocado seu cliente no competente Mandado conforme se vê pela certidão passada pelos Oficiais de Justiça encarregado das diligências às fls. 9 Verso dos Autos. Mesmo Assim não pagou a mora, nem contestou a AÇÃO. Isto posto, comprovado o débito JULGO PROCEDENTE a Ação de Despejo Por Falta de Pagamento e decreto o DESPEJO da Ré Diodete Pereira Coelho, do imóvel anteriormente descrito e mencionado e por ela é ocupado expedindo-se o Competente Mandado de Notificação, com o prazo de quinze 15 Dias. Condeno mais a Ré ao pagamento das custas e honorários do Advogado do Autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se, Intime-se. Belém, 20 de janeiro de 1977. a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Resp. p/6ª Vara Cível e Comércio desta Capital

Ação - Despejo por falta de pagamento - 8ª Vara - Nº 392/76

Autor - José Pires Franco - Adv. Dagoberto Maia de Carvalho

Réu - Anastácio Miranda

Sentença - Isto Posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação e decreto o despejo do réu Anastácio Miranda, do Imóvel que ocupa, expedindo-se mandado de notificação com o prazo de 15 (quinze dias). Condono o réu ao pagamento das custas e honorários do Advogado do Autor que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da Ação. I. Em, 24 de janeiro de 1977. a) Maria Lúcia C. Gomes, Juíza da 9ª Vara Cível e Comércio, desta Capital.

**CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1977**

JUIZO DA 6ª VARA — DESPEJO

Requerente: — Mª Aurora das Neves Carvalho - Adv. Marcílio M. Ayres

Requerido: — Teófilo Martinho de Vasconcelos - Adv. Laércio D. Franco

Sentença: — Julgo procedente a ação, decretando o despejo do réu do imóvel anteriormente mencionado, expedindo-se o competente mandado, com o prazo de 15 dias para desocupação. Condono mais o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

JUIZO DA 7ª VARA — DESPEJO

Requerente: — Amélia Silva da Costa - Adv. Simão Salim

Requerido: — Mª de Jesus Alves de Macedo - Adv. Moacyr G. Pamplona

Despacho: — Proceda-se a vistoria requerida, nomeando perito o dr. Silvio Azambuja Mauricio de Abreu, designando o dia 28 do corrente, às 11 hs. para compromisso e pericia. I.

Requerimento de Companhia Itaú de Investimento, no processo de Execução que move contra José Rodrigues Garrido e Djanira Neves Brito desistindo da predita ação tendo em vista que o emitente satisfaz ao pagamento da obrigação. - Adv. Antônio Fernando Rocha

Despacho: — A. Conta

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: — Joaquim Gonçalves Paiva - Adv. Raul Nery Barauna

Requerido: — Antonio Paiva Magalhães

Despacho: — designo o dia 24 do mês em curso às 10,30 hs.

JUIZO DA 8ª VARA — DESQUITE

Requerente: — Cláudio José Ribeiro - Adv. Moacyr Pamplona

Requerido: — Ida Couto Ribeiro - Adv. Otávio Meira

Despacho: — Autue-se por dependência o agravo de instrumento, conforme determinado às fls. 4.

JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de Caixa Econômica Federal - nos autos da ação de Embargos de Terceiros, na qualidade de Embargante, contendo com União de Bancos Brasileiros S/A, a Embargada, apresentando embargos de Declarações à R. Sentença de fls. 1/3. - Adv. Leonam Gondim da Cruz

EXECUTIVA

Requerente: — Banco da Amazônia S/A - Adv. Benedito E. Coelho de Souza

Requerido: — União Fabril Ltda. - Adv. Hildeberto M. Bitar

Despacho: — A conta

**CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1977**

JUIZO DA 1ª VARA — DESPEJO

Requerente: — Maria da Penha Rodrigues C. Almeida - Adv. Pedro M. Barroso

Requerida: — Maria de Lourdes Cordovil de Brito

Despacho: — A. Cite-se.

JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de Ford Administração e Consórcios Ltda., nos autos de Busca e Apreensão que move contra Rute Bulamarqui Bendahan, requerendo a desistência da presente demanda. - Adv. Vanilson F. Hesketh

Despacho: — N. A. A conta

DESPEJO

Requerente: — José Gomes Batista - Adv. Laurênio M. da Rocha

Requerido: — Ilmo Ribeiro da Silva

Despacho: — A. Cite-se.

JUIZO DA 4ª VARA — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: — SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A — Adv. Milton Nobre

Requerido: — José Pinto de Aguiar e Rione Rocha de Aguiar

Despacho: — D.A. Citem-se na forma do pedido e da lei Requerimento de SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A, nos autos de ação Executiva hipotecária que move contra Luiz Gonzaga Furtado Guedes, requerendo a desistência da ação. - Adv. João José Maroja

Despacho: — A. Conta

JUIZO DA 5ª VARA — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: — SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A - Adv. Milton Nobre

Requerido: — Odmar Castelo Branco Barata e Lenita de Fátima A. Barata

Despacho: — Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: — José da Silva Vez - Adv. Paulo César de Oliveira

Requerido: — Leão Anzalak - Adv. Artemis Leite da Silva

Despacho: — Reduza-se a termo de transação

EXECUÇÃO

Requerente: — Julio Afonso e Cia. - Adv. Carlos R. Luzio Afonso

Requerido: — Scala Criações e Confeccões - Adv. Edondo de S. Pereira

Despacho: — A conta, arbitro os honorários do A. em 10% sobre o valor da dívida.

**CARTÓRIO DO SETIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24/1/77**

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Autor: — J. Maués & Cia. Ltda. (Adv. Carlos Chaves)

Réu: — Gurupi Empreendimentos Agro Industriais Ltda. (Adv. Wilson Velasco)

Despacho na apelação do réu: — "N. A. Conclusos. Belém, 24/01/77. (a) Romão Amoedo Neto".

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: — Souza Arnaud S/A (Adv. Rosomiro Arrais)

Réu: — Raimundo Alves de Oliveira

Despacho na petição do autor requerendo a desistência da ação: — "N. A. Conclusos. Belém, 24/01/77. (a) Pedro Paulo Martins".

FALÊNCIA

Requerente: — Banco Itaú S/A (Adv. Paulo Chermont)

Requerida: — Mafecin Ltda.

Despacho: — "Digam os Interessados sobre a avaliação bem como sobre as propostas apresentadas. Belém, 21/01/77. (a) Pedro Paulo Martins".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: — Banco Itaú S/A (Adv. Paulo Chermont)

Réu: — Amazônia Pescados Exportação Ltda.

Despacho: — "Cite-se. Em, 24/01/77. (a) Clímenie Pontes, resp. pela 5ª Vara".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: — Fazenda Pública do Estado (Adv. João Maria Lobato da Silva)

Réu: P. Araújo

Despacho na petição da autora requerendo a desistência da ação: — "Voltem Conclusos. Belém, 24/01/77. (a) Pedro Paulo Martins".

EMBARGOS

Embargante: — José Adalberto Telxela (Adv. Carlos Noura)

Embargada: — Fazenda Pública do Estado (Adv. João Maria Lobato da Silva)

Despacho na apelação do embargante: — "Recebo a presente obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 24/01/77. (a) Pedro Paulo Martins".

DESPEJO

Autora: — Terezinha de Jesus Fonseca (Adv. Maria Conceição Souza)

Réu: — Carlos Pereira dos Santos

Despacho: — "Cite-se. Belém, 20/01/77. (a) Pedro Paulo Martins".

C. EM PAGAMENTO

Requerente: — Copala - Industrias Reunidas S/A (Adv. José Acreano Brasil)

Requerido: — Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Juari Palmeira)

Despacho na apelação da requerente: - "Recebo a presente obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 24/01/77. (a) Pedro Paulo Martins".

OITAVA VARA**EXECUÇÃO**

Requerente: - Marques dos Reis S/A (Adv. Fernando Viana)

Requerido: - João Emilio Macedo

Despacho: - "Cumpra-se o Sr. Oficial de Justiça o seu dever de ofício. Em, 24/01/77. (a) Climenie Pontes, Juíza da 8ª Vara".

DESPEJO

Autor: - Roberto Cerdeira de Lemos (Adv. Sergio do Couto)

Réu: - Silvio Cristino Conceição (Adv. Ari Jansen Branco)

Despacho: - "Intime-se. 24/01/77. (a) Climenie Pontes, Juíza da 8ª Vara".

NONA VARA**NOTIFICAÇÃO**

Requerente: - Aida Silva de Mendonça (Adv. Humberto Mendonça)

Requeridos: - Vicente de Paula Queiroz e Benedito Ferreira Rodrigues

Despacho: - "A conta. 21.01.77. (a) Maria Lucia Gomes".

ORDINÁRIA

Autor: - Concreto Industrial do Pará Ltda. (COINPA) (Adv. Mario Chermont)

Réu: - Mosqueiro Empreendimento Turismo S/A (Meta) (Adv. Joaquim Gomes de Souza)

Despacho: - "Intime-se o réu a substituir o cheque, 21.01.77. (a) Maria Lucia Gomes".

INVENTÁRIO

Inventariante: - Deolinda de Jesus da Silva Bastos (Adv. Miguel Brasil Cunha)

Inventariado: - Bens de Antonio da Silva

Despacho: - "Diga a inventariante. 21.01.77. (a) Maria Lucia Gomes".

EXECUÇÃO

Autor: - Amir Osval Chaves (Adv. Edgar Contento)

Réu: - Henrique Matta Rezende Cals

Despacho na petição do autor: - "N. A. Conclusos. 24.01.77. (a) Maria Lucia Gomes".

**RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL
E COMÉRCIO DE BELÉM DO PARA**

Dia 24 de janeiro de 1977

Ação: - Busca e Apreensão - 3ª Vara - nº 511/76

Autor: Francred S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Miraci Cesar da Cruz)

Ré: Maria de Souza Filho (Adv. Dr.)

Despacho: - Informe a requerente se o veículo objeto da presente ação encontra-se depositado, dentro da forma legal e a onde, para posterior pronunciamento deste Juízo.

Ação: - Despejo por falta de pagamento - 3ª Vara - nº 015/77

Autor: Joaquim da Silva (Adv. Dr. Wilson Magalhães)

Ré: Terezinha Matos Lemos (Adv. Dr.)

Despacho: Cite-se

Ação: - Anulação de Casamento e Desquite Litigioso - 7ª Vara - nº 158/76

Requerente: Deolinda Leltão Santana (Adv. Dr. Walde-mar Viana)

Requerido: Walter Coelho Santana (Adv. Dr. Roberto Tadeu F. Araújo)

Despacho: - Defiro o pedido de fls. 99, devendo o requerido ser intimado e citado na forma do pedido

Ação: - Busca e Apreensão - 10ª Vara - nº 285/76

Autor: Sul Brasileiro Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Carlos Ferro e Silva)

Réu: - José Laerte de Andrade (Adv. Dr.)

Despacho: - Cite-se o réu na forma do art. 902 Item I e II e parágrafo 1º

Ação: - Execução - 10ª Vara - nº 495/74

Autora: Propira S/A - Agropecuária Industrial (Adv. Dr. Juary C. Palmeira)

Réu: Sebastião Reis Pastana (Adv. Dr. Claudio Ferreira de Souza)

Despacho: - Expeçam-se editais para que seja realizada a praça dia e hora para o cartório designar.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO - HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 24.01.77**

2ª VARA

Proc. nº 934/76 - Execução

Aut.: Boehringer e Cia. Ltda.

Adv.: - Waldemir Teixeira

Réu: Carlos Eduardo B. Borges

Adv.: - Margui Lima Gaspar

Desp.: A conta. Em, 24.01.77. (a) Romão Amoedo Neto.

2ª VARA

Proc. nº 1089/76 - Consignação

Aut.: Maria das Graças M. Perez

Adv.: - Joaquim Vasconcelos

Réu: Raif Jorge Mauad

Adv.: - Augusto Klautau

Desp.: Defiro o pedido. Em 20.01.77. (a) Romão A. Neto.

2ª VARA

Proc. nº 1215/76 - Despejo

Aut.: João Cavaleiro das Eiras

Adv.: - Ulysses Coelho

Réu: Gilberto Freire de Lima

Desp.: - A conta, após devolva-se independente de traslado. Em 20.01.77. (a) Romão A. Neto.

6ª VARA

Proc. nº - Renovatória

Aut.: Banco Lar Brasileiro S/A

Adv.: - Pedro Lima

Réu: Seguradora Ind. e Mercantil S/A

Adv.: - João Roberto Cavaleiro de Macedo

Desp.: Assim sendo aguardem os presentes autos em cartório até ser julgado o referido agravo de instrumento. Aproveitamos para recomendar ao Sr. Escrivão, sanar as irregularidades existentes nos autos, às fls. 63 - Termo de Compromisso - e 66 - Auto de Vistoria. Dê-se ciência e às partes. Belém, 20 de janeiro de 1977. (a) Pedro Paulo Martins.

8ª VARA

Proc. nº 1283/77 - Inventário

Invte: Maria de Lourdes Vieira de Almeida

Adv.: - Moura Barroso

Invdo: Luiza Passos de Jesus

Desp.: - Juntem-se as certidões de idade de todos os herdeiros, constantes de escritura de cessão de direitos hereditários. Em 20.01.77. (a) Climenie Pontes.

9ª VARA

Proc. nº 887/76 - Busca e Apreensão

Aut: Serviço de Defesa do Direito Autoral

Adv.: - Joselisa Kauffman

Réu: Rádio Clube de Santarém

Desp.: - Expeça-se o competente mandado obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 13.05.76. (a) Pedro Paulo Martins.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

**CARTÓRIO SAMPAIO
RESENHA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1977**

Juízo de Direito da 8ª Vara

Climenie Bernadete de Araújo Pontes

AÇÃO DE ALIMENTOS:

Autora: Maria Izabel da Silva - Advogado Bichara

Fralha Neto.

Réu: Antonio Januário da Silva - Adv. Flávio Farias Bezerra

Despacho: Fixou os alimentos provisionais em 30% das comissões que perceber o réu, nas várias seguradoras, a partir do mês entrante, onde desempenha suas funções de corretor.

Revisão de Pensão Alimentícia. - Juiz da 9ª Vara - Maria Lucia Caminha Gomes

A - Lina Bárbara de Carvalho Salles - Advogado - Eduardo Ferreira Pinto.

Réu: Elton Antonio de Salles - Adv. Francisco Nunes Salgado

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 18 de março, às 10:00 horas

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 15:45 horas, do dia 25/01/77.

(Ext. - Reg. nº 392 - Dia: 27/01/77).

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ Comarca de Santarém

EDITAL

Eu, a Dra. Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, Juíza de Direito desta Cidade e comarca de Santarém-2ª Vara, Estado do Pará, na forma da lei etc.

FAÇOSABER a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia vinte e um de fevereiro, às 10,30 horas, à porta do edifício do Forum desta Comarca, situado à Av. Mendonça Furtado s/n, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem der o maior lance sobre os seguintes bens penhorados ao executado Cassiano Amazonas, na ação de Executiva que lhe move Ayaco Odane Rodrigues, perante este Juízo e Cartório do 2º Ofício, a saber: Um imóvel situado à rua Galdino Veloso, esquina da travessa Silva Jardim, medindo 6 (seis) metros de frente por 31 (trinta e um) metros de fundos, limitando-se pela frente com a travessa Silva Jardim, pelos fundos ou poente com herdeiros de José Brígido Correa, pelo norte com a rua Galdino Veloso e pelo sul com o restante do terreno que pertence ao casal Orlando Cota Campos, contendo uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, coletada sob o nº 194 e contendo apenas um salão, com piso cimentado e esquadrias de madeira, devidamente transcrito no Registro Imobiliário desta Cidade sob o nº de ordem 5732, fls. 39, do livro 95.

Dos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão e os bens estão livres de ônus, conforme se vê da certidão de fls. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Santarém, Cartório Bentes Vieira do 2º Ofício, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (ilegível), Escrevente, o subscrevi.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza de Direito

(T. nº 00331 - Reg. nº 388 - Dia 27.1.77)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Beltec Belemense Montagens Técnicas Ltda, José Maria Matos Tostes, (Emitentes), Manoel Rodrigues, Ivan Souza Franco Leão, Gidalti Oliveira Moura, Dalvi Alfredo Schubert. (Avalistas), Cassio de Souza Lopes, Manoel Braz da Rocha, Antonio Carlos Souza Filho, Robson Cunha Lisboa, Contran - Com. e Transp. Ltda, Paracata do Nordeste Ltda, Ipai

S/A, Imp. Marituba Ltda, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. 28 de Setembro nº 276 da parte do Banco Real S.A.; Banco Sul Brasileiro S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Francês e Brasileiro S.A., Banco do Estado de Minas Gerais S.A., Auto Vitrais Rosas Ltda, para apontamento e protesto por falta de pagamento seis notas promissórias e oito duplicatas de contas mercantis nº 1124-018, 3662-04, 0774-018, 3326-04, 242/76, 105627-D, 13744, 2693-3, nos valores de Cr\$ 20.000,00/Cr\$ 20.000,00/Cr\$ 51.119,20/Cr\$ 1.672,41/Cr\$ 2.706,64/Cr\$ 3.000,00/Cr\$ 600,00/Cr\$ 1.672,00/ Cr\$ 648,81/ Cr\$ 2.319,00/ Cr\$ 980,00/ Cr\$ 3.645,00/ Cr\$ 3.355,00/ Cr\$ 3.761,85/ Vencimentos Vários por V. Sa., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Banco Real S.A., Companhia Real de Investimentos Crédito Financiamento e Investimentos Banco Sul Brasileiro S.A., Sharp S.A., Equipamentos Eletrônicos Tigre Com. Ind. Ltda, Calçados Relim S.A., Ind. Com. Auto Vitrais Rosas Ltda, CBE-Regis S.A., Prods. Plast., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de Contas Mercantis ficando V. Sa., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 24 de janeiro de 1977

(a) Sálvio A. Miranda Correa

Oficial Substº do Protesto de Letras-1º Ofício

(Ext. Reg. nº 384 - Dia 24.1.77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO RUY BARATA -

4º OFÍCIO CÍVEL

FALÊNCIA DE CONSTRUTORA

NASSAR S/A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA DO BRASIL; ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação, dele virem ou dele tiverem conhecimento, principalmente os Diretores, que perante este Juízo, expediente do Escrivão que o presente subscreve, o qual tem seu Cartório no edifício do Palácio da Justiça, à praça Felipe Patroni, 3º andar, nesta cidade se processa o pedido de falência da firma CONSTRUTORA NASSAR S/A, com sede nesta cidade, na qual foi proferida a seguinte sentença: - Vistos, etc - Tratam os presentes autos de pedido de Falência em que

Industrial Almar Metalúrgica Ltda., firma estabelecida nesta Capital, na rua Carlos Gomes nº 193, vem propor contra Construtora Nassar S/A, empresa de construção Civil, com escritório nesta Capital na av. Governador José Malcher nº 515. Alega a A. na inicial que é credora da ré da importância de Cr\$ 18.202,80 (Dezoito mil, duzentos e dois cruzeiros e oitenta centavos) representados por três (3) duplicatas, não aceitas com comprovante de entrega de mercadoria e todas vencidas. Citada a ré, esta não contestou o pedido. A Lei de Falências em seu artigo 1º diz: Considera-se falido o comerciante que, sem relevante razão de direito, não paga no vencimento obrigação líquida, constante de títulos de legítima a ação executiva. Citada a ré, esta não se defendeu e nem depositou o valor do débito. Assim declaro a falência da Construtora Nassar S/A., empresa sediada nesta praça, em construção Civil, sendo a seguinte a sua Diretoria: José de Queiroz Elias Nassar, Diretor Presidente; Amador Nineo Tuji; Diretor Técnico; Genoveva Melo Elias Nassar - Diretor Tesoureiro. Declaro hoje, às 10 horas, aberta a falência da empresa. Marco o prazo de 20 (vinte) dias para os credores apresentarem em Cartório os documentos legais justificáveis e as respectivas declarações de seus credores em Cartório dentro de setenta e duas horas, sob pena de prisão até 30 (trinta) dias. Proceda-se expediente ordenado nos artigos 15 e 16 do Dec. Lei nº 7661/75 com observância das formalidades legais. Fixo como termo legal de Falência o dia 20 de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro). Nomeio síndico a Industrial Almar Metalúrgica Ltda., firma estabelecida nesta Capital, move contra Construtora Nassar S/A., empresa de construção civil, com escritório nesta cidade, à av. Governador José Malcher nº 515. - **REQUERIMENTO DE FLS. 42** - Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível Industrial Amar Metalúrgica Ltda., nos autos da falência requerida contra Construtora Nassar S/A., expediente do Cartório Ruy Barata, vem, respeitosamente, declinar da sindicatura que foi designada por esse M.M. Juízo, por motivo de carência de tempo ao desempenho do cargo em apreço, pedindo, assim, digne-se V. Excia. deferir-lhe a substituição, observadas as formalidades legais. São os termos em que pede deferimento. a) Almar Metalúrgica Ltda. - **DESPACHO DE FLS. 119**: - Deiro o pedido de fls. 42, em substituição nomeio o Banco do Brasil S/A., e que seja cumprido o que estabelece o art. 62 da Lei de Falências. Cumpra-se o que estabelece o art. 15 e 16 da lei citada. Determino que seja oficiado aos demais juízos do cível a sentença declaratória da Falência. Quanto aos créditos anexados nestes autos, que sejam desentranhados e juntos nos autos de créditos. 09.04.76. a) Izabel Vidal de Negreiros **REQUERIMENTO DE FLS. 128**: - Meretíssima Juíza, o Banco do Brasil S/A, por intermédio de seus administradores abaixo assinados, tendo sido intimado, em 17.08.76, de seu despacho indeferindo

o nosso ofício de 14.05.76, não aceitando o cargo de síndico da falência decretada contra Construtora Nassar S/A., cujo feito corre por esse juízo e cartório Ruy Barata, vem mui respeitosamente, confirmar que não aceita o cargo de síndico da mencionada falência, razão porque, intimado, não compareceu para assinar o termo de compromisso. Pelo que roga a V. Excia. que proceda do modo previsto no art. 65, da lei de falências, designando outro síndico em substituição. a) Wanildo Ismael de Oliveira Torres - gerente. a) Dalton Cordeiro Lima - assessor Jurídico Regional - **DESPACHO DE FLS. 129**: Em substituição, nomeio o Dr. Jayme Nunes Lamarão, cumpre-se o que estabelece o art. 15 e 16 da lei de falências. 05.10.76. a) Izabel Vidal de Negreiros. **AS FLS. 130**; **FOI ASSINADO O TERMO DE COMPROMISSO DO SÍNDICO**. Dr. Jayme Nunes Lamarão, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Padre Prudêncio nº 675. **DESPACHO DE FLS. 134**: Determino que sejam cumpridas as diligências requeridas pelo síndico. 10.12.76 a) Izabel Vidal de Negreiros. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 dias do mês de janeiro de 1977. Eu, Paulo André Barata, Escrivão Substituto do 4º Ofício, mandei datilografar e subscrevo.

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Julza de Direito da Décima Vara Cível

(T. nº 00329 - Reg. nº 389 - Dia 27/01/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital que por parte do Banco do Brasil S.A. - Ag. Canudos. - Banco do Estado do Rio de Janeiro - Banco do Brasil S.A. - L. da Silva. - foram apresentados neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, 217, nesta cidade, para efeito de apontamento e protestar, os seguintes títulos de emissão e responsabilidades de (GRANDE FÁBRICA DE ESQUADRIAS HUGHES. dupl. nº 170.76 valor Cr\$ 2.916,00 - vencida - 06.01.77 - favorecido - Entrocamento Indl.); (CEZÁRIO SOUZANASCIMENTO. dupl. nº C.2725-76 valor Cr\$ 1.530,00 - vencida - 30.12.76 - favorecido - Express Lavauto); (POSTO NISHINURA LTDA - Emitente nota promissória valor Cr\$ 60.000,00 - vencida - 27.10.76 - favorecido - Banco do Estado do Rio de Janeiro); (SHINJI NISHIMURA - avalista nota promissória valor Cr\$ 60.000,00 - vencida - 27.10.76 - favorecido - Banco do Estado do Rio de Janeiro); (IND. de LATICÍNIOS ANICUNS LTDA. dupl. nº M.1864 valor Cr\$ 10.680,20 - vencida - 10.01.77 - favorecido - Tyressoles de Anápolis Com. e Rec. Pneus Ltda.); (A. TAVARES. dupl. nº 1009 valor Cr\$ 810,00 - vencida - 13.01.77 - favorecido - L. da Silva), pelo que, ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 25 de janeiro de 1977

ARMANDO C. DE MOURA PALHA

Escrevente Juramentado - Substituto Eventual

(T. nº 00330 - Reg. nº 390 - Dia 27/01/77)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 06/77

EXPEDIENTE DO DIA 14.01.1977

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria
Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Telex nº 03 - CJF de 11.01.77 do Exmo. Sr. Min. Amarílio Benjamin no impedimento ocasional dos senhores ministros Presidente e Vice-Presidente.

Assunto: - Informações referentes ao concurso para o cargo de Juiz Federal Substituto (solicita)

Despacho: - Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa., 14.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. nº 009/ASJ/77 do Diretor Regional ECT/DR/PA

Assunto: - Comunicação de prisão do nacional José Barreto Ferreira.

Despacho: - A. Conclusos. Belém, Pa., em 14.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 100/76 da Juiza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamã.

Assunto: Solicitação (faz).

Despacho: Responder e arquivar. Belém, Pa., em 14.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Banco do Comércio da Indústria de São Paulo (Adv. Dr. Paulo Velludo Teixeira).

Assunto: Encaminha cópia do Ofício endereçado à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 14.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 059/77 - Cartório - do Insp. Bel. Luiz de Oliveira Santos.

Assunto: Comunicação de prisão em flagrante dos nacionais Getúlio Diniz da Silva e José Sinézio da Silveira.

Despacho: Rec. hoje, às 18:55 horas, em minha residência. A. Conclusos, depois de levado ao protocolo geral. Belém, Pa., em 15.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Catarina Lobato dos Santos (Adv. Dr. Cesar Martyres).

Assunto: Solicita juntada de documentos referentes ao mandado de segurança nº 11296.

Despacho: Nada a reconsiderar. Belém, Pa., em 14.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 281 - Comunicação de Prisão do Nacional Gumercin do Otávio Façanha.

Despacho: Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal. Belém, Pa., em 14.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 282 - Transferência do Apenado Kleber da Silva Araujo.

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa., em 14.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 283 - Comunicação de Prisão do Nacional Belatriz Pereira da Costa.

Despacho: Informe o serventuário. Belém, Pa., em 14.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 284 - Comunicação de Prisão do Nacional Oséias Marques dos Anjos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 285 - Comunicação de Prisão do Nacional Raimundo Rodrigues Tenório.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 287 - Comunicação de Prisão do Nacional Olivar Elson de Araujo Valadares Martins.

Despacho: Idêntico ao acima.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 2834 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Paulo Meira).

Réu: Jacob Isaac Serruya (Adv. Dr. Carlos Plátilha).

Sentença: Julgo improcedente a presente ação. Em consequência, absolvo o nacional Jacob Isaac Serruya da imputação que lhe foi feita. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, Pa., em 12 de janeiro de 1977. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. nº 1146/76 - CART/SR/DPF/PA do Bel Tito Caetano Correa - Inspetor de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 108/76 (encaminha).

Despacho: A. Conclusos. Belém, 14.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Of. nº 1200/76 do Bel Luiz de Oliveira Santos

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 116/76 do

qual figura como indiciado Heráclito Gonçalves.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 1201/76 do Bel. Luiz de Oliveira Santos

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 117/76 no

qual figura como acusado Zacarias Maia de Almeida Neves e

outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Requer se digne V. Exa., de ordenar o

arquivamento dos autos de Inq. Policial nº 102/76-DPF/PA.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr.

Almerindo Trindade).

Assunto: Requer a V. Exa., o arquivamento dos autos de

Inq. Policial nº 87/76.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr.

Almerindo Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Zacarias

Maia de Almeida Neves.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr.

Almerindo Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Francisco de

Assis Jucá Soares e outro.

Despacho: A. Forme-se o segundo volume. Belém,

14.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr.

Almerindo Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Oséias

Marques dos Anjos.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 14.01.77. a) Aristides

Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr.

Paulo Meira).

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Raimundo

Braga Modesto.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 4245 - Ação Penal (TFR nº 2960)

Autora: A Justiça Pública Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Elierson da Silva Bezerra e outros (Adv. Dr. Ruy Barata e outros).

Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 14.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 4016 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Floriano da Cunha Maciel (Adv. Dr. Antonio Freitas Leite), Amaro Martins (Adv. Dr. Francisco Salgado), João Cardoso (Adv. Dr. Francisco Salgado), Raimundo Almeida (Adv. Dr. Henrique Rodrigues Filho), Miguel dos Santos Vasconcellos (Adv. Dr. Francisco Salgado) e João Correia Figueiredo (Adv. Dr. Antonio Freitas Leite).

Despacho: Informe o serventuário se já foi remetido ao E. Tribunal Federal de Recursos o traslado referido no item IV do despacho de fls. 301. Belém, 14.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10937 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Raimundo Silva de Oliveira (Adv. Dr. Alberto Campos).

Despacho: Diga o representante do Ministério Público, inclusive sobre a circunstância de a testemunha José Ribamar Rodrigues possa estar embarcada em outro navio, em viagem para o Exterior (fls. 116). Belém, 14.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. - Reg. nº 296 - Dia: 27/01/77).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 07/77

EXPEDIENTE DO DIA: 17.01.77

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria

José Aguiar Barroso

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 6113 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: João Guilherme Fiuza de Melo (Adv. Dr. Paulo Klautau).

Sentença: Vistos, etc. Julgo improcedente a denúncia de fs. 2/3, pela falta de prova de materialidade de infração. Em consequência, absolvo o indigitado Guilherme Fiuza de Melo, da imputação que lhe foi feita. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 17.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. nº 043/77-CART/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Informação (solicita) sobre o nº dos autos de Inq. Policial em que figura como indiciado o nacional José Vasconcelos Mourão.

Despacho: Atenda-se. Belém, 17.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de Carlos Thadeu Matos Auad (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Assunto: Solicita juntada do requerimento aos autos do Processo nº 10.739.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 17.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição do: Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Adv. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Ciro Pires Domingues, Olívia da Conceição Alves Pinto Domingues, Alvaro Ferreira Gaio, Vicente Osmar Sergio e Ernani Soares.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 17.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSO

Nº 5882 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Pedro Paulo de Lalor Imbiriba (Adv. Dr. Ademar Kato).

Reclamada: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Nelson Souza).

Despacho: Visto ao Recorrido para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Belém, 17.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 10866 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Ernesto Ângelo Menezes (Adv. Dr. Ronaldo Valle).

Despacho: I - Designo a audiência do dia 27 de janeiro corrente, às 09:00 horas, para inquirir a testemunha arrolada pelo Ministério Público. II - Intime-se. Belém, 17.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Nº 11009 - Carta Precatória

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão.

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto no Estado do Pará.

Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Depre-
cante, com as nossas homenagens. Belém, 17.01.77. a) Aristi-
des Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. - Reg. nº 366 - Dia: 27/01/77).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 08/77

EXPEDIENTE DO DIA: 18.01.77

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição de José Murilo Monteiro (Adv. Dr. Orlando Melo e Silva).

Assunto: Vem dizer que nada tem a impugnar quantos aos documentos juntados pela reclamada.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 18.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO (Adv. Dr. Francisco de Assis Lopes).

Assunto: Que nada tem a opor quanto a pretensão do ilustre Sr. Perito.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 18.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 5197 - Ação Ordinária

Autora: Assicurazioni Generali Di Trieste e Venezia (Adv. Dr. Ulisses C. de Souza).

Ré: Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA - (Adv. Dr. Douglas Domingues).

Despacho: Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa., em 18.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10335 - Ação Ordinária

Autora: Companhia Real Brasileira de Seguros (Adv. Dr. Egydio Machado Sales).

Réu: Raimundo Ferreira Guedes Junior (Adv. Dr. Wilson Ribeiro).

Despacho: Aguarde-se a manifestação das partes inte-
ressadas. Belém, Pa., em 18.01.77. a) A. Santiago - Juiz
Federal.

Nº 11296 - Mandado de Segurança

Impete: Catarina Lobato do Santos e outros (Adv. Dr. Cesar Martyres).

Impdo: O Superintendente Regional do INPS - Sr. Glaydson D. Figueiredo).

Despacho: Admito, como litisconsortes ativo, as postulantes de f. 58. Cumpra-se o despacho de f. 57 - verso. Belém, Pa., em 18.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5867 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Manoel de Souza Ferreira (Adv. Dra. Ana M. França).

Reclamada: SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza).

Despacho: Dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa., em 18.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4072 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Adalberto Brasil Chaves (Adv. Dr. Fernando A. Lima).

Reclamada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby P. Guimarães).

Despacho: Sobre o cálculo de f., digam os interessados. Belém, Pa., em 18.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3807 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Gilberto Almeida de Aguiar (Adv. Dr. Ubiratan de Aguiar).

Reclamada: Escola Técnica Federal do Pará (Adv. Dr. José B. Sena).

Despacho: Ao cálculo. Belém, Pa., em 18.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10422 - Vistoria

Requerente: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Adv. Dr. Paulo Veludo Teixeira e Egydio Sales).

Despacho: Cite-se a União Federal, na pessoa do Dr. Procurador da República, para, no prazo legal, contestar o pedido, querendo, e indicar as provas que pretende produzir.

Belém, Pa., em 18.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11333 - Carta Precatória

Depte: O Exmo. Sr. Juiz Federal no Estado do Amazonas

Depdo: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa., em 18.01.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 6113 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: João Guilherme Fiuza de Melo (Adv. Dr. Paulo Klautau).

Sentença: Julgo improcedente a denúncia de fs. 2/3, pela falta de prova de materialidade da infração. Em consequência, absolvo o indigitado João Guilherme Fiuza de Melo, da imputação que lhe foi feita. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 17.12.76. a) A. Santiago - Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição de Francisco Assis Izola (Adv. Dr. Adherbal Meira Mattos).

Assunto: Apresenta suas Razões Finais nos autos do Proc. nº 10748.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 18.01.77 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição de Raimundo Wilson Carneiro (Adv. Dra. Maria Carneiro).

Assunto: Solicita juntada de mandato aos autos de Execução número 4755.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 18.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Of. nº 01/77 do Diretor Financeiro da Federação Paraense de Futebol

Assunto: Comunicação (faz) com referência ao jogo realizado no dia 15 de janeiro pp.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 18.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição da Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A - PARABOR (Adv. Dr. Christovam Gonçalves).

Assunto: Execução de incompetência do juízo presidido por V. Exa., para o efeito de instruir e julgar o procedimento executivo nº 5250.

Despacho: Autue-se como Embargos do Executado (art. 745 c/c art. 741, inc. VII, do CPC). Belém, 18.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 10469 - Protesto Interruptivo de Prescrição

Autora: Mauá Cia. de Seguros Gerais (Adv. Dr. Ronaldo Valle).

Ré: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Decorridas 48 horas, entreguem-se os autos à Requerente, independentemente de traslado. P. R. I. Belém, 18.01.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

(Ext. - Reg. nº 365 - Dia: 27/01/77).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Prazo de vinte (20 dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o sr. Manoel Lucas Ferreira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo 5ª JCJ-1114/76, em que é reclamada VIP - Vidros Industriais do Pará S/A., a apresentar sua carteira de trabalho e Previdência Social, para ser anotada, conforme acordo homologado nos autos do referido processo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de janeiro de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-AJ-022.5 datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
Juiza do Trabalho Substituta, em exercício
na Presidência da 5ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Stevenson & Cia. Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-1118/76, em que é reclamante Manoel de Almeida Trindade, de que deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias, a documentação referente ao motor objeto do acordo efetuado no referido processo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro de 1977. Eu, Graça Toutonge, Téc. Jud. AJ.021.8, datilografei. E, eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
Juiza do Trabalho Substituta, em exercício na
Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. - Reg. nº 080).

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

LISTAS TRÍPLICES PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES DE VOGAL DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE.

EDITAL

Pelo presente edital, face à comunicação da Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Acre, a respeito da existência de Associações sindicais de primeiro grau em situação regular na jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, ficam essas entidades notificadas que, nos termos da Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 1977, baixada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, foi designado o dia quinze (15) do março do corrente ano para que as referidas entidades, em local e hora a critério das respectivas diretorias, procedam às eleições das listas triplices destinadas ao preenchimento das funções de Vogal da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, no triênio a iniciar-se a 1º de maio de 1977.

Notifico, outrossim, que os documentos relativos às eleições deverão ser protocolados na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região até o dia 30 de março do ano em curso, para os devidos fins, acompanhados dos seguintes documentos dos integrantes da respectiva lista triplíce: a) fotocópia autenticada de documento de identidade, comprobatório de nacionalidade e idade; b) atestado de idoneidade moral firmado por dois magistrados de carreira, com firma reconhecida; c) fotocópia autenticada do título de eleitor (verso e anverso); d) fotocópia autenticada de documento de quitação com o serviço militar; e) declaração do Sindicato que remeter a lista, esclarecendo que o candidato conta mais de dois anos de efetivo exercício na profissão integrante da categoria econômica ou profissional que represente e é associado do mesmo.

Belém, 20 de janeiro de 1977

MARIA HELENA SEIXAS SIMÕES

Diretora do Serviço de Pessoal, em Substituição

(G. Reg. nº 180)

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 660 e 663 da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

I) DESIGNAR face à comunicação da Delegacia Regional do Trabalho do Acre, a respeito da existência de associações sindicais de primeiro grau, que se encontram em situação regular na Jurisdição da JCT de Rio Branco - Acre, o próximo dia quinze (15) de março do corrente ano, para que essas entidades processem, em hora e local a critério de suas diretorias, as eleições para as listas triplices destinadas ao preenchimento das funções de Vogal da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, no triênio a iniciar-se a 1º de maio de 1977, esclarecendo que somente poderão concorrer a essas eleições os associados que pertençam a categoria econômica ou profissional do Sindicato que organizar a lista; II) DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no órgão oficial do Estado do Acre e divulgada na

imprensa diária de Rio Branco e, ainda, transmitida às Diretorias de todos os Sindicatos de classe em situação regular, sediados na Oitava Região; III) DETERMINAR, outrossim, a fiel observância para os integrantes das listas triplices o disposto no art. 661 da CLT; IV) Finalmente, DETERMINAR que os documentos relativos às eleições sejam protocolados na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região até o dia 30 de março do ano em curso, para os devidos fins, acompanhados dos seguintes documentos dos integrantes da respectiva lista triplíce:

a) fotocópia autenticada de documento de identidade, comprobatório de nacionalidade e idade;

b) atestado de idoneidade moral firmado por dois magistrados de carreira, com firma reconhecida;

c) fotocópia autenticada do título de eleitor (anverso e verso);

d) fotocópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar;

e) declaração do Sindicato que remeter a lista esclarecendo que o candidato conta mais de dois (2) anos de efetivo exercício na profissão integrante de categoria econômica ou profissional que represente e é associado do mesmo.

Cumpra-se e Publique-se

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

(G. Reg. nº 180)

